



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº188

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº352/2009

Outorga preventiva nº018/2009. Processo nº08669944-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANA CLÁUDIA DE CASTRO CARNEIRO**. CPF/CNPJ: 260.276.153-20. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9450076N LONG 622046E. Vazão reservada (l/s): 36,00l/s. Finalidade do uso: **Carcinicultura**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Russas. Distrito: Russas. Localidade: Córrego Fundo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº478/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº168/2009. Processo nº08246421-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TICIANE SOUSA VASQUES – ME**. CPF/CNPJ: 05.230.063/0001-58. Fonte de suprimento: poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9571030N LONG 563500E. Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Ladeira do Rastreamento. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº555/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº201/2009. Processo nº09379147-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DE ASSIS LACERDA**. CPF/CNPJ: 019.651.233-68. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9188618N LONG 533656E. Vazão outorgada (l/s): 21,18l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim tanzania por miniaspersão**, 3ha de capim elefante e cana-de-açúcar por aspersão convencional, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Mauriti. Distrito: São Miguel. Localidade: Sítio Gravatá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº556/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº202/2009. Processo nº09224172-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BERENICE COSTA ARAÚJO – ME**. CPF/CNPJ: 03.894.973/0001-00. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9596349 e Poço 05 - 9570186N LONG Poço 01 - 514900 e Poço 05 - 654615E. Vazão outorgada (l/s): 0,38l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo:

01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Jacundá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº559/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº203/2009. Processo nº09300702-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ EVANDRO ROGÉRIO MARTINS**. CPF/CNPJ: 272.992.873-15. Fonte de suprimento: Bateria de poços profundos. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9423190 e Poço 02 - 9423274N LONG Poço 01 - 625202 e Poço 02 - 625268E. Vazão outorgada (l/s): 19,55l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 30ha de banana por microaspersão**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Km 60. Localidade: Sítio Espinheiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº570/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº211/2009. Processo nº09379146-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **HÉLIO PITANGA DE MACÊDO FILHO**. CPF/CNPJ: 025.461.064-14. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9187380; Poço 02 - 9187309 e Poço 03 - 9187380N LONG Poço 01 - 531400; Poço 02 - 531195 e Poço 03 - 531800E. Vazão outorgada (l/s): 37,93l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10,08ha de capim digitaria por microaspersão e 10,07ha de capim elefante por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Mauriti. Distrito: Coité. Localidade: Fazenda Araticum. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº571/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº212/2009. Processo nº08669672-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **KLÉBER RIBEIRO DA SILVA**. CPF/CNPJ: 542.494.493-00. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9432795N LONG 579313. Vazão outorgada (l/s): 5,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,62ha de capim por inundação**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Morada Nova. Distrito: Perímetro Irrigado. Localidade: CH2 - Setor 12 - área extra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº573/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº214/2009. Processo nº09379355-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MEUZAMOR ÁGUA E ALIMENTOS INDUSTRIAL LTDA.** CPF/CNPJ: 02.374.498/0001-88. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9547007N LONG 563497E. Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Horizonte. Distrito: Dourado. Localidade: Canavieira do Muniz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº574/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº215/2009. Processo nº09300681-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **S. A. DE VASCONCELOS.** CPF/CNPJ: 10.861.372/0001-66. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9604693N LONG 509770. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: Pecém. Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº575/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº216/2009. Processo nº09379145-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO CANUTO DA SILVA.** CPF/CNPJ: 069.072.613-91. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9177163N LONG 506958E. Vazão outorgada (l/s): 4,13l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim digitaria por miniaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Compra Fiado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº576/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº217/2009. Processo nº09379376-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALÍPIO CAVALVANTE MOTA.** CPF/CNPJ: 07.289.749/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578579N LONG 547381E. Vazão outorgada (l/s): 0,37l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Monbubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº578/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº218/2009. Processo nº09300525-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.** CPF/CNPJ: 08.402.620/0001-69. Fonte de suprimento: Açude Crateús. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de

captação: LAT 9427701N LONG 313575E. Vazão outorgada (l/s): 2,03l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (utilização para execução do aterro, sub base, base do projeto de restauração, melhoramentos e pavimentação da CE 187, com extensão de 47 km no trecho Crateús - Novo Oriente, no Estado do Ceará)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crateús. Distrito: Crateús. Localidade: Crateús. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº579/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº219/2009. Processo nº09300523-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.** CPF/CNPJ: 08.402.620/0001-69. Fonte de suprimento: Açude Várzea do Feijão. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9386437N LONG 302106E. Vazão outorgada (l/s): 2,03l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (utilização para execução do aterro, sub base, base do projeto de restauração, melhoramentos e pavimentação da CE 187, com extensão de 47 km no trecho Crateús - Novo Oriente, no Estado do Ceará)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crateús. Distrito: Crateús. Localidade: Crateús. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº580/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº220/2009. Processo nº09300524-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.** CPF/CNPJ: 08.402.620/0001-69. Fonte de suprimento: Açude Carnaúbal. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9415780N LONG 314586E. Vazão outorgada (l/s): 2,03l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (utilização para execução do aterro, sub base, base do projeto de restauração, melhoramentos e pavimentação da CE 187, com extensão de 47 km no trecho Crateús - Novo Oriente, no Estado do Ceará)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crateús. Distrito: Crateús. Localidade: Crateús. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº582/2009

Outorga preventiva nº030/2009. Processo nº09379286-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGRIPINO CÉSAR FERREIRA GOMES MAGALHÃES.** CPF/CNPJ: 618.207.093-53. Fonte de suprimento: Açude Gangoorra. Bacia hidrográfica: Coreau. Ponto de captação: LAT 9649569N LONG 290742E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 19.000,00m² e uma área útil de 1.140,00m². Área do espelho (m²): 19.000,00m².** Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Granja. Distrito: Granja. Localidade: Granja. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº585/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº222/2009. Processo nº09224497-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO TAMANDUÁ.** CPF/CNPJ:

01.102.829/0001-68. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9179686N LONG 503448E. Vazão outorgada (l/s): 0,59l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Tamanduá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº587/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº224/2009. Processo nº09224441-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 12.454.526/0001-20. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9529056 e Poço 02 - 9579239N LONG Poço 01 - 555165 e Poço 02 - 555620E. Vazão outorgada (l/s): 0,76l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,20ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Aldeota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº590/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº227/2009. Processo nº09379475-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO AMORA CAVALCANTE**. CPF/CNPJ: 192.579.613-20. Fonte de suprimento: Lagoa de Cima. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9558930N LONG 569183E. Vazão outorgada (l/s): 9,59l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,90ha de capim elefante por aspersão convencional**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Patacas. Localidade: Patacas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº591/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº228/2009. Processo nº09224002-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LAGOA DOS VIEIRAS**. CPF/CNPJ: 00.966.947/0001-51. Fonte de suprimento: Açude Tamburi. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9281893N LONG 359662E. Vazão outorgada (l/s): 0,84l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aiuaba. Distrito: Barra. Localidade: Sítio Lagoa dos Vieiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº600/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº237/2009. Processo nº09379491-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WOBVEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 01.027.335/0001-47. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo.

Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9599866N LONG 516915E. Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 15 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº601/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº238/2009. Processo nº09455004-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BRATUS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. CPF/CNPJ: 08.293.514/0001-94. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9598633N LONG 531142E. Vazão outorgada (l/s): 0,31l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Cumbuco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº603/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº239/2009. Processo nº09379453-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO LANDIM DA CRUZ**. CPF/CNPJ: 015.511.323-20. Fonte de suprimento: Bateria de Poços. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT Poço 02 - 9193000; Poço 03 - 9194000; Poço 04 - 9193790 e Poço 05 - 9193293N LONG Poço 02 - 477500; Poço 03 - 476953; Poço 04 - 477310 e Poço 05 - 477005E. Vazão outorgada (l/s): 71,64l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 80ha de banana por microaspersão**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Missão Velha. Distrito: Missão Nova. Localidade: Sítio Santa Tereza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº604/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº240/2009. Processo nº09379320-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EVALBEMBERG VIANA CHAVES**. CPF/CNPJ: 009.973.203-38. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9421324N LONG 593927E. Vazão outorgada (l/s): 4,58l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por inundação**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Tabuleiro do Norte. Distrito: Peixe Gordo. Localidade: Sítio Bebedouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **INTERJET COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº59.403.410/0001-28, situada na Rua Sobralia, 254 - Vila Géa - Santo Amaro - São Paulo - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à

situação apontada no processo nº09213559-5, sob pena de aplicação de penalidade prevista na Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº40.764.896/0001-08, estabelecida na Rua Presidente Quaresma, 1145 - Natal - RN, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09342037-4 - PE nº01/2008, Registro de Preços nº04/2008, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (papel higiênico, garfo poliestireno resistente e, papel ofício), para o HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SNAKE - COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº09.206.421/0001-48, situada na Rua 24 de maio, 262 - Centro - Curitiba - PR, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09445887-1, sob pena de aplicação de penalidade prevista na Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PANORAMA COM. DE PROD. M. FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº01.722.296/0001-17, situada na Rua Santa Quitéria, 176 - Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09269563-9, sob pena de aplicação de penalidade prevista na Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº09.215.981/0001-69, estabelecida na Rua Isaac Amaral, 496 lojas 05 e 06 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, ou entregar as luvas de procedimento P, M, G para o HEMOCE/SESA, conforme Processo nº08643917-0, Pregão Eletrônico nº76/2009, Contrato nº1454/2009, que tem por objeto a aquisição de material técnico diversos, para o HEMOCE/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIAS LTDA - EPP**, CNPJ nº04.292.896/0001-80, estabelecida na Rua Mucuri, - Floresta -

Belo Horizonte - MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09447111-8, Ordem de Compra nº2995/2009, e Nota de Empenho nº22632/2009, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, para o NUPLAC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**, CNPJ nº05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, 85 - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no Processo nº09447199-1, sob pena de aplicação de penalidade prevista na Lei nº8.666/93. O Citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº031/2009 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30/09/2009, da **Portaria nº003/2007**, datada de 28/02/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07/03/2007, que DESIGNOU a servidora **CELINA CÔRTE PINHEIRO DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Supervisor do Centro de Residência Médica, símbolo DAS.2, integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1475/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/09/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1475/2009-GS
DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Nº NOME

01 ANTONIO JONNATHAN GALDINO ALVES
02 NATASHA VASCONCELOS MOREIRA

*** **

PORTARIA Nº1546/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, **RESOLVE** conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1546/2009-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL	
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	17	3.427,32	
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	7	1.098,18	
3	4º GB	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	1	279,84	
4	5º GB	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	17	1.657,92	
5	NBS	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	23	2.868,36	
6	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	48	11.130,66	
7	1º Seção/1ºGB	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	4	783,36	
8	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/08 À 20/09/09	24	3.742,92	
TOTAL					-	24.988,56

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104335-1-7	FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JÚNIOR	Subtenente	24	8,16	195,84
2	097606-1-X	JOSÉ ADAIL DE ARAÚJO OLIVEIRA	Subtenente	24	8,16	195,84
3	104312-1-2	FRANCISCO NORTON SAMPAIO	Subtenente	24	8,16	195,84
4	104345-1-3	MARCOS GIOVANI BEZERRA PONCIANO	Subtenente	24	8,16	195,84
5	091606-1-2	JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	Subtenente	24	8,16	195,84
6	104426-1-3	RAIMUNDO NUNES DO N. JÚNIOR	Sargento	24	8,16	195,84
7	104382-1-6	ANTÔNIO ROSIMAR SILVA MARTINS	Sargento	24	8,16	195,84
8	104388-1-0	ANTÔNIO CARLOS MARTINS GOMES	Sargento	24	8,16	195,84
9	019200-1-4	ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA	Sargento	24	8,16	195,84
10	106525-1-0	JOSÉ CARLOS DE SOUZA MOURA JÚNIOR	Sargento	24	8,16	195,84
11	000020-1-1	VALDIR NOGUEIRA DA SILVA	Sargento	24	8,16	195,84
12	106724-7-4	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	Sargento	24	8,16	195,84
13	104332-1-5	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA BARROS	Sargento	24	8,16	195,84
14	106522-1-9	MANUEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	Sargento	24	8,16	195,84
15	104384-1-1	ANTÔNIO SARAIVA DO NASCIMENTO	Sargento	24	8,16	195,84
16	113720-1-5	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	Cabo	42	5,83	244,86
17	113952-1-X	MIZAEAL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

444

TOTAL DA UNIDADE:

3.427,32

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104271-1-8	JOSÉ NASCIMENTO LIMA	Sargento	36	8,16	293,76
2	100979-1-6	FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA	Sargento	30	8,16	244,80
3	104367-1-0	ANTÔNIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	Sargento	6	8,16	48,96
4	081088-1-1	JOSE FREITAS DE ARAÚJO	Sargento	6	8,16	48,96
5	108294-1-0	GERSON ARAÚJO DA SILVA	Sargento	18	8,16	146,88
6	109055-1-6	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Cabo	48	5,83	279,84
7	113758-1-2	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	Cabo	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

150

TOTAL DA UNIDADE:

1.098,18

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113884-1-8	ROBERTO FABIO F. DA SILVA	Cabo	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

279,84

UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118462-1-1	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Capitão	6	15,16	90,96
2	126652-1-0	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA	Capitão	12	15,16	181,92
3	133727-1-3	ROBERTO GIULIANO ROCHA	Capitão	6	15,16	90,96
4	133723-1-4	DANIEL OLIVEIRA LANDIM	Capitão	6	15,16	90,96
5	099586-1-4	FRANCISCO E. AMORIM SILVA	Tenente	6	11,66	69,96
6	102822-1-7	ANTONIO MOACIR PARENTE	Subtenente	12	8,16	97,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	111210-1-2	FRANCISCO FRANZENILDO P. CHAVES	Subtenente	12	8,16	97,92
8	109049-1-9	RICARDO TORRES BARBOSA	Subtenente	12	8,16	97,92
9	019699-1-9	GUIDO GOMES RIBEIRO FILHO	Subtenente	12	8,16	97,92
10	097729-1-X	NILTON JORGE M. LIMA	Subtenente	12	8,16	97,92
11	097708-1-X	MARCOS A MOREIRA RODRIGES	Subtenente	12	8,16	97,92
12	038649-1-X	FRANCISCO HÉLIO R GOMES	Subtenente	12	8,16	97,92
13	097187-1-0	AURELIANO SILVA DA FONSECA	Sargento	12	8,16	97,92
14	113844-1-2	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	Cabo	18	5,83	104,94
15	113789-1-9	ANTONIO MÁRCIO DE PAULA EUGÊNIO	Cabo	18	5,83	104,94
16	113955-1-1	MARX RODRIGUES CIRINO	Cabo	12	5,83	69,96
17	108981-1-0	FRANCISCO ALBERTO V. MONTE	Cabo	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

192

TOTAL DA UNIDADE:

1.657,92

UNIDADE: NÚCLEO DE BUSCA E SALVAMENTO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113693-1-6	FRANCISCO DAS CHAGAS P. DA COSTA	Cabo	24	5,83	139,92
2	113759-1-X	CLÁUDIO BRAGA DE SOUSA	Cabo	24	5,83	139,92
3	113935-1-9	MOISÉS DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	36	5,83	209,88
4	109960-1-5	ANTÔNIO CLÉCIO TEIXEIRA ELOY	Cabo	18	5,83	104,94
5	109042-1-8	PLÍNIO FABRÍCIO V. DO NASCIMENTO	Cabo	6	5,83	34,98
6	113912-1-4	JEFFERSON GOMES PEREIRA	Cabo	12	5,83	69,96
7	113878-1-0	MAURO ACELINO LIMA	Cabo	30	5,83	174,90
8	109680-1-1	MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	30	5,83	174,90
9	113836-1-0	ANTONIO CLÓVIS LIMA	Cabo	30	5,83	174,90
10	113841-1-0	ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA	Cabo	24	5,83	139,92
11	113846-1-7	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	Cabo	6	5,83	34,98
12	109632-1-4	ANTONIO RENATO DAMASCENO OLIVEIRA	Cabo	30	5,83	174,90
13	109020-1-0	JOSÉ AIRTON GONÇALVES MARINHO	Cabo	24	5,83	139,92
14	104338-1-9	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	Cabo	30	5,83	174,90
15	113716-1-2	FABIANO NOBRE URBANO	Cabo	18	5,83	104,94
16	113954-1-4	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA PAIVA	Cabo	30	5,83	174,90
17	113837-1-8	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA	Cabo	12	5,83	69,96
18	108998-1-8	FRANCISCO JOSÉ DANTAS DE LIMA	Cabo	6	5,83	34,98
19	113890-1-5	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO	Cabo	36	5,83	209,88
20	109060-1-6	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	Cabo	36	5,83	209,88
21	113750-1-4	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cabo	6	5,83	34,98
22	113761-1-8	CHARLES FEITOSA LIMA	Cabo	6	5,83	34,98
23	109709-1-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA	Cabo	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

492

TOTAL DA UNIDADE:

2.868,36

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	12	17,49	209,88
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	18	17,49	314,82
3	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	18	15,16	272,88
4	133721-1-X	HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	Capitão	18	15,16	272,88
5	167556-1-3	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	Tenente	18	11,66	209,88
6	167552-1-4	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	12	11,66	139,92
7	202357-1-3	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Tenente	12	11,66	139,92
8	106728-1-3	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	Subtenente	24	8,16	195,84
9	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	48	5,83	279,84
10	108972-1-1	EDSON DE SOUSA FERNANDES	Cabo	36	5,83	209,88
11	109659-1-8	IVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Cabo	48	5,83	279,84
12	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	42	5,83	244,86
13	113808-1-6	EDMILSON ISAIAS DE CARVALHO	Cabo	48	5,83	279,84
14	113710-1-9	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	Cabo	48	5,83	279,84
15	113918-1-8	JUCÉLIO XAVIER DE SOUSA	Cabo	42	5,83	244,86
16	113721-1-2	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	Cabo	42	5,83	244,86
17	113711-1-6	JOÃO BATISTA PEREIRA	Cabo	42	5,83	244,86
18	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Cabo	12	5,83	69,96
19	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	36	5,83	209,88
20	113879-1-8	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	Cabo	42	5,83	244,86
21	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	42	5,83	244,86
23	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	42	5,83	244,86
24	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	18	5,83	104,94
25	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	48	5,83	279,84
26	109629-1-9	CASSIUS MOREIRA SALES	Cabo	42	5,83	244,86
27	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	36	5,83	209,88
28	109724-1-8	CRISTIANO FERREIRA SILVA	Cabo	48	5,83	279,84
29	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	48	5,83	279,84
30	113802-1-2	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	Cabo	42	5,83	244,86
31	113906-1-7	SANDRO SOUSA MELO	Cabo	42	5,83	244,86
32	109718-1-0	FRANCK EDUARDO DA SILVA	Cabo	42	5,83	244,86
33	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	18	5,83	104,94
34	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	36	5,83	209,88
35	113937-1-3	ANTÔNIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	Cabo	42	5,83	244,86
36	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	42	5,83	244,86
37	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	42	5,83	244,86
38	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	42	5,83	244,86
39	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Cabo	48	5,83	279,84
40	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	42	5,83	244,86
41	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	18	5,83	104,94
42	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	42	5,83	244,86
43	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Cabo	24	5,83	139,92
44	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Cabo	48	5,83	279,84
45	109675-1-1	FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES	Cabo	42	5,83	244,86
46	113795-1-6	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	Cabo	48	5,83	279,84
47	113788-1-1	ANTÔNIO IVANILSON TEIXEIRA	Cabo	48	5,83	279,84
48	113737-1-2	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA	Cabo	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1740
TOTAL DA UNIDADE: 11.130,66

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104402-1-1	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	Subtenente	24	8,16	195,84
2	100977-1-1	ANTONIO MARIA MACHADO	Subtenente	24	8,16	195,84
3	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	24	8,16	195,84
4	106531-1-8	RICARDO MAIA PORFIRIO	Sargento	24	8,16	195,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 96
TOTAL DA UNIDADE: 783,36

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125962-1-9	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	Capitão	12	15,16	181,92
2	133722-1-7	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	Capitão	12	15,16	181,92
3	109693-1-X	FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	Capitão	6	15,16	90,96
4	167551-1-7	RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	Tenente	12	11,66	139,92
5	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	18	5,83	104,94
6	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	30	5,83	174,90
7	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	30	5,83	174,90
8	109725-1-5	CRISTIANO DE ABREU LEITE	Cabo	12	5,83	69,96
9	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	Cabo	18	5,83	104,94
10	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	18	5,83	104,94
11	113936-1-6	MARIO SERGIO BARROSO MOTA BARROS	Cabo	12	5,83	69,96
12	113807-1-9	EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cabo	48	5,83	279,84
13	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	30	5,83	174,90
14	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	42	5,83	244,86
15	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	30	5,83	174,90
16	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	18	5,83	104,94
17	113898-1-3	JEFFERSON LEON FORTE GONÇALVES	Cabo	48	5,83	279,84
18	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	48	5,83	279,84
19	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	30	5,83	174,90
20	113715-1-5	FRANCISCO VILARDO CARDOSO VIANA	Cabo	12	5,83	69,96
21	110591-1-2	ANTÔNIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	Cabo	30	5,83	174,90
22	109024-1-X	JOSÉ AÉCIO PEREIRA RIBEIRO	Cabo	18	5,83	104,94
23	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	18	5,83	104,94
24	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 582
TOTAL DA UNIDADE: 3.742,92
TOTAL GERAL: 24.988,56
TOTAL DE POLICIAIS: 141
TOTAL DE HORAS: 3.744

PORTARIA Nº1567/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1567/2009-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASSCOM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	3	1.084,38
2	ASS.JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	1	279,84
3	CCS/CCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	47	11.975,88
4	CFAP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	42	10.373,82
5	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	7	1.497,00
6	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	7	1.825,62
7	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	18	5.778,72
8	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	10	1.692,90
9	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	1	342,72
10	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	11	2.777,04
11	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	3	377,76
12	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	6	965,40
13	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	6	762,60
14	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	3	734,58
15	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	67	15.152,70
16	Gabinete Comando Geral	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	1	48,96
17	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	7	2.959,14
18	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	4	1.014,42
19	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	4	1.070,22
20	5ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	6	699,60
21	6ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	4	916,44
22	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	20	6.750,84
23	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	8	2.308,56
24	1ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	8	2.798,16
25	5ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	29	7.505,64
26	PCS - 6º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	16	2.322,54
27	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	13	2.336,70
28	2ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	5	1.091,28
29	3ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	16	2.966,28
30	4ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	4	734,58
31	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	60	15.845,28
32	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/08 A 20/09/09	202	41.820,24
33	3ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	18	3.057,06
34	4ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	13	3.124,75
35	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	2	573,60
36	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	65	7.401,48
37	2ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	46	6.766,90
38	3ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	14	1.909,80
39	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	37	5.001,78
40	5ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	30	3.665,64
41	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	27	3.448,86
42	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	40	4.994,70
43	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	15	2.189,58
44	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	80	10.374,60
45	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	62	10.934,34
46	3ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	77	10.920,30
47	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	28	4.890,12
48	2ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	28	3.532,80
49	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	24	2.070,72
50	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	25	6.820,14
51	LICITAÇÃO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	3	916,38
52	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	18	6.099,18
53	ASS.PARLAMENTAR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	1	279,84
54	CPMA/2ppm - Crato	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/08 A 20/09/09	7	1.636,92
TOTAL		-	-	1299	249.419,33

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027897-1-X	Eugenio Eduardo Costa Carneiro	Tenente Coronel	42	17,49	734,58
2	036373-1-X	Silvio Antonio de Sousa Brito	Cabo	12	5,83	69,96
3	125528-1-5	Carlos Jose Ribeiro Holanda	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

102

TOTAL DA UNIDADE:

1.084,38

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	48	5,83	279,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						48
TOTAL DA UNIDADE:						279,84

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	039808-1-2	Francisco Othon Mota Souto	Tenente Coronel	12	17,49	209,88
2	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Major	24	17,49	419,76
3	107407-1-1	Francisco Hertemi Macena da Silva	Capitão	12	15,16	181,92
4	004925-1-5	Manoel Ferreira da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
5	029808-1-9	Francisco Marques Lopes	Subtenente	18	8,16	146,88
6	026802-1-1	Edilberto Rodrigues de Azevedo	Subtenente	48	8,16	391,68
7	029143-1-X	Francisco Celio Carneiro de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
8	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	48	8,16	391,68
9	028101-1-5	Fernando Antonio Pereira Lima	Sargento	48	8,16	391,68
10	028237-1-3	Luiz Gonzaga Batista	Sargento	48	8,16	391,68
11	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	8,16	391,68
12	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	8,16	391,68
13	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
14	036964-1-3	Joao de Deus Cavalcante	Sargento	48	8,16	391,68
15	097968-1-9	Jose Jacinto Luiz	Sargento	48	8,16	391,68
16	113398-1-6	Marcio Jose Marcelino Diniz	Sargento	48	8,16	391,68
17	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Sargento	48	8,16	391,68
18	003739-1-5	Francisco Carneiro Neto	Sargento	12	8,16	97,92
19	028862-1-9	Clebio Emidio da Silva	Cabo	30	5,83	174,90
20	028227-1-7	Jose Airton Barreto da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
21	091697-1-7	Francisco Edmar Vieira de Andrade	Cabo	12	5,83	69,96
22	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	36	5,83	209,88
23	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	12	5,83	69,96
24	042447-1-0	Salomao Vitor Barroso	Cabo	48	5,83	279,84
25	035119-1-X	Antonio Lamartine de Oliveira Costa	Cabo	24	5,83	139,92
26	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	36	5,83	209,88
27	107892-1-4	Gustavo da Silva Santos	Cabo	42	5,83	244,86
28	031502-1-6	Franklin de Oliveira Ferreira	Cabo	48	5,83	279,84
29	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	48	5,83	279,84
30	031420-1-9	Luiz Antonio Freitas Aragao	Cabo	48	5,83	279,84
31	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	36	5,83	209,88
32	097579-1-0	Antonio Francisco da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
33	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	24	5,83	139,92
34	102345-1-4	Antonio Herben Alves Barbosa	Cabo	18	5,83	104,94
35	100639-1-4	Antonio Luiz Costa	Cabo	36	5,83	209,88
36	029833-1-1	Joao Evaristo Magalhaes	Cabo	24	5,83	139,92
37	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
38	112861-1-9	Ana Letice de Oliveira Bezerra	Soldado	30	5,83	174,90
39	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	36	5,83	209,88
40	107263-1-X	Raimundo Valcirenne do Nascimento	Soldado	48	5,83	279,84
41	110188-1-5	Francisco Jose de Brito Santos	Soldado	24	5,83	139,92
42	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	48	5,83	279,84
43	104825-1-5	Claudio Roberto Pereira Lima	Soldado	30	5,83	174,90
44	110710-1-5	Glauccio Vitorino Belizario	Soldado	12	5,83	69,96
45	110220-1-4	Cristiano Freitas de Alencar	Soldado	48	5,83	279,84
46	125469-1-2	Welder Ravete de Oliveira	Soldado	36	5,83	209,88
47	118850-1-2	Carlos Roberto de Oliveira Santos	Soldado	48	5,83	279,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						1704
TOTAL DA UNIDADE:						11.975,88

UNIDADE: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091739-1-9	Jose Rocha Franco Neto	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	24	17,49	419,76
3	035187-1-X	Alexandre Ribeiro da Silva	Capitão	36	15,16	545,76
4	108112-1-X	Vandicles Sergio de Oliveira Junior	Capitão	24	15,16	363,84
5	029318-1-8	Jose Alberto Andrade Fernandes	Subtenente	36	8,16	293,76
6	029581-1-2	Fernando Jose Silva de Sousa	Subtenente	36	8,16	293,76
7	083024-1-3	Jose Mirton Barroso Ferreira	Subtenente	30	8,16	244,80
8	100693-1-9	Marcos Venicio Rodrigues Sampaio	Subtenente	36	8,16	293,76
9	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	36	8,16	293,76
10	096792-1-9	Joao Batista de Abreu Santos	Subtenente	36	8,16	293,76
11	105613-1-0	Claudio Jose Lima de Castro	Subtenente	30	8,16	244,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	026554-1-1	Jose Airton Ubatuba Neto	Subtenente	36	8,16	293,76
13	014598-1-3	Neemias Goncalves Magalhaes	Subtenente	36	8,16	293,76
14	105353-1-X	Jose Tupinamba Vieira de Sousa	Sargento	36	8,16	293,76
15	092459-1-X	Claudionor Ferreira da Silva	Sargento	36	8,16	293,76
16	034803-1-3	Etevaldo Albuquerque de Castro	Sargento	36	8,16	293,76
17	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	30	8,16	244,80
18	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	36	8,16	293,76
19	110855-1-2	Diana Maria de Araujo Rocha	Sargento	36	8,16	293,76
20	110050-1-2	Wellington Francelino Varela	Sargento	36	8,16	293,76
21	110047-1-7	Stenio Teles Barbosa	Sargento	36	8,16	293,76
22	110037-1-0	Ozeas Oliveira da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
23	110013-1-9	Francisco Geovane Martins da Silva	Sargento	36	8,16	293,76
24	109880-1-2	Charliana Oliveira Ferreira	Sargento	6	8,16	48,96
25	125442-1-9	Joao Marcos Alves de Almeida	Sargento	30	8,16	244,80
26	103849-1-5	Francisco Habraao Ramos da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
27	088389-1-7	Sergio Braga do Nascimento	Cabo	36	5,83	209,88
28	112817-1-0	Carlo Robert Melo Maranhao	Soldado	42	5,83	244,86
29	113001-1-1	Raimundo Raniere Alves da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
30	118893-1-X	Paulo Ricardo de Souza	Soldado	36	5,83	209,88
31	118933-1-7	Francisco Claudio Candido de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
32	301199-1-6	Raimundo Saturnino Ferreira	Soldado	12	5,83	69,96
33	301019-1-X	Pedro Rodrigues dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
34	151691-1-7	Jose Ednaldo Loiola	Soldado	30	5,83	174,90
35	151235-1-6	Jorge Luiz Menezes Santos	Soldado	36	5,83	209,88
36	136290-1-3	Kleber da Costa Matos	Soldado	30	5,83	174,90
37	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	36	5,83	209,88
38	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Soldado	36	5,83	209,88
39	125470-1-3	Josimar Silva Pinheiro	Soldado	42	5,83	244,86
40	125428-1-X	Evaldo Barros do Prado	Soldado	18	5,83	104,94
41	125283-1-0	Carlos Andre Monteiro	Soldado	42	5,83	244,86
42	118923-1-0	Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1314

TOTAL DA UNIDADE:

10.373,82

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103443-1-X	Osires de Castro Oliveira Filho	Capitão	12	15,16	181,92
2	000040-1-4	Jose Valdeci Sousa Nunes	Subtenente	42	8,16	342,72
3	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	42	8,16	342,72
4	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	6	5,83	34,98
5	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	42	5,83	244,86
6	136321-1-1	Igor Gadelha Pereira	Soldado	48	5,83	279,84
7	110149-1-7	Cleber Araujo Fontinele	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

204

TOTAL DA UNIDADE:

1.497,00

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	48	8,16	391,68
2	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
3	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	48	8,16	391,68
4	088869-1-1	Roberto Braga Cavalcante	Sargento	30	8,16	244,80
5	031765-1-7	Marcos Vinicius Fernandes Lima	Cabo	42	5,83	244,86
6	103851-1-3	Francisco Laecio de Lima Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
7	109233-1-X	Daniel Almeida Monteiro	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

246

TOTAL DA UNIDADE:

1.825,62

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029611-1-3	Jose Jarbas Araujo dos Santos	Coronel	48	17,49	839,52
2	092351-1-6	Francisco Carlos Barbosa	Tenente Coronel	12	17,49	209,88
3	004309-1-9	Francisco Antonio Paiva Martins	Major	48	17,49	839,52
4	097880-1-8	Francisco Teofilo Gomes Costa	Major	6	17,49	104,94
5	113184-1-X	Marcos Antonio Barros dos Santos	Capitão	48	15,16	727,68
6	111055-1-3	Cleber Assuncao Tavares	Capitão	48	15,16	727,68
7	132553-1-8	Robson Clayton Almeida Passos	Tenente	48	11,66	559,68
8	014442-1-2	Antonio Haroldo do Nascimento Braga	Subtenente	18	8,16	146,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	107390-1-2	Jose Magela Almeida de Mesquita	Subtenente	6	8,16	48,96
10	101271-1-4	Francisco Alves de Melo	Subtenente	6	8,16	48,96
11	102636-1-1	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	Subtenente	36	8,16	293,76
12	029835-1-6	Washington Ravete de Oliveira	Sargento	18	8,16	146,88
13	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Cabo	48	5,83	279,84
14	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Soldado	30	5,83	174,90
15	110871-1-6	Kesia Goncalves de Moura	Soldado	6	5,83	34,98
16	135246-1-0	Padua de Oliveira Lopes	Soldado	36	5,83	209,88
17	125454-1-X	Daniel Ferreira Medeiros de Araujo	Soldado	48	5,83	279,84
18	125433-1-X	Jose Amarildo Freire Gondim	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 528
TOTAL DA UNIDADE: 5.778,72

UNIDADE: Colégio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004751-1-4	Jose Edvando Anastacio Ferreira	Major	6	17,49	104,94
2	099431-1-0	Joao Firmino Antunes Ripardo	Major	6	17,49	104,94
3	108598-1-6	Valdenivea Saraiva Falcao	Subtenente	24	8,16	195,84
4	081149-1-9	Francisco Jose de Lima Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
5	000117-1-1	Antonio Martins Monteiro	Sargento	12	8,16	97,92
6	030719-1-X	Raimundo Nonato Barbosa da Cunha	Cabo	18	5,83	104,94
7	105971-1-0	Luiz Antonio Barros de Oliveira	Soldado	36	5,83	209,88
8	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Soldado	36	5,83	209,88
9	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
10	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 240
TOTAL DA UNIDADE: 1.692,90

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Subtenente	42	8,16	342,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 42
TOTAL DA UNIDADE: 342,72

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	12	17,49	209,88
2	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	15,16	181,92
3	111060-1-3	Eduardo Araujo Montenegro	Capitão	12	15,16	181,92
4	029940-1-1	Jone de Castro Brasil	Tenente	18	11,66	209,88
5	091695-1-2	Marcos Teixeira Marques	Subtenente	42	8,16	342,72
6	105303-1-8	Jorge Luiz de Oliveira	Sargento	48	8,16	391,68
7	052186-1-6	Francisco Jose Ferreira Dias	Sargento	36	8,16	293,76
8	064096-1-X	Jose Reginaldo Ferreira Paes	Sargento	24	8,16	195,84
9	084289-1-3	Francisco Antonio Sousa Barbosa	Sargento	36	8,16	293,76
10	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Sargento	24	8,16	195,84
11	014507-1-9	Francisco Edson de Sousa Freitas	Cabo	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 312
TOTAL DA UNIDADE: 2.777,04

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113397-1-9	Jorge Luis Almeida Holanda	Sargento	6	8,16	48,96
2	104774-1-7	Charles Edson Freire Oliveira	Sargento	6	8,16	48,96
3	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 60
TOTAL DA UNIDADE: 377,76

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108506-1-4	Luis Francisco Teixeira da Silva	Sargento	24	8,16	195,84
2	091245-1-9	Jose Zilmar Batista de Albuquerque	Cabo	12	5,83	69,96

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	108383-1-2	Edson Souza Lopes	Soldado	48	5,83	279,84
4	108384-1-X	Elton Goiana da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
5	125561-1-X	Valbemir Lima da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
6	135800-1-4	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 156
TOTAL DA UNIDADE: 965,40

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036449-1-X	Oslaim Bezerra de Brito	Major	6	17,49	104,94
2	117193-1-7	Ewerton Mavignier Guimaraes	Capitão	12	15,16	181,92
3	125206-1-1	Erirelton Rocha Gadelha	Capitão	6	15,16	90,96
4	097068-1-X	Ivan Rodrigues de Paiva	Cabo	6	5,83	34,98
5	125617-1-7	Juscelino Prudencio dos Santos	Soldado	36	5,83	209,88
6	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 90
TOTAL DA UNIDADE: 762,60

UNIDADE: Diretoria de Saúde e Assistência Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	48	5,83	279,84
2	099722-1-8	Luis Coelho Ribeiro	Cabo	42	5,83	244,86
3	104621-1-8	Jorge Luiz Valadares de Sousa	Cabo	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 126
TOTAL DA UNIDADE: 734,58

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090549-1-X	Jose Durval Bezerra Filho	Major	24	17,49	419,76
2	117019-1-4	Raimundo Glauci Gomes Carneiro	Capitão	36	15,16	545,76
3	108110-1-5	Ricardo Colares Barbosa	Capitão	36	15,16	545,76
4	111082-1-0	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	Capitão	36	15,16	545,76
5	007281-1-X	Julio Cesar de Freitas Souza	Subtenente	42	8,16	342,72
6	091418-1-2	Jeilson Jose Freitas Lauriano	Subtenente	36	8,16	293,76
7	040307-1-0	Raimundo Ferreira Santiago Junior	Subtenente	36	8,16	293,76
8	082494-1-5	Maximino Roland M da Nobrega	Subtenente	6	8,16	48,96
9	083615-1-7	Sergio Regio de Oliveira	Subtenente	42	8,16	342,72
10	053957-1-2	Rogério Barbosa Saboya de Castro	Subtenente	18	8,16	146,88
11	028723-1-5	Ilton Uchoa da Costa	Sargento	42	8,16	342,72
12	099187-1-X	Roberto Lima Brasil	Sargento	18	8,16	146,88
13	103826-1-0	Antonio Joao Nantua Bezerra	Sargento	42	8,16	342,72
14	104767-1-2	Marcus Lopes Bezerra	Sargento	42	8,16	342,72
15	104762-1-6	Jean Maximo da Silva Oliveira	Sargento	18	8,16	146,88
16	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	42	8,16	342,72
17	028747-1-7	Afranio Porfirio da Silva	Sargento	42	8,16	342,72
18	000762-1-X	John Eudes Ferreira Matos	Cabo	42	5,83	244,86
19	104770-1-8	Sebastiao Alves Domingos	Cabo	42	5,83	244,86
20	104768-1-X	Ueliton Machado de Sousa	Cabo	36	5,83	209,88
21	104764-1-0	Francisco Edson Damasio Rodrigues	Cabo	42	5,83	244,86
22	104761-1-9	Wilton Fortes Moura	Cabo	42	5,83	244,86
23	084498-1-3	Luiz Evagno da Silva Alves	Cabo	36	5,83	209,88
24	103305-1-3	Francisco Edgardino Morais de Araujo	Cabo	42	5,83	244,86
25	103299-1-4	Jose Tavares de Moraes	Cabo	36	5,83	209,88
26	103297-1-X	Aurelio Alexandre Marcos	Cabo	42	5,83	244,86
27	103296-1-2	Reginaldo Braga da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
28	103294-1-8	Edmar Ramos Benevenuto	Cabo	36	5,83	209,88
29	103292-1-3	Francisco Jose Ferreira de Sousa	Cabo	30	5,83	174,90
30	101241-1-5	Antonio Glayson Arruda Barbosa	Cabo	12	5,83	69,96
31	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	42	5,83	244,86
32	099805-1-2	Cleiton Tiago dos Santos	Cabo	42	5,83	244,86
33	099755-1-9	Francisco de Assis Alves de Almeida	Cabo	42	5,83	244,86
34	099754-1-1	Francisco Antonio de Souza	Cabo	36	5,83	209,88
35	099694-1-1	Mardonio Furtuoso de Paiva	Cabo	42	5,83	244,86
36	099349-1-X	Luciano Romao Rios Junior	Cabo	36	5,83	209,88
37	098639-1-5	Francisco Ligorio Costa	Cabo	6	5,83	34,98
38	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	42	5,83	244,86
39	034224-1-0	Marcos Aurelio Soares Araujo	Cabo	42	5,83	244,86
40	105408-1-X	Pedro Paulo de Almeida Filho	Cabo	30	5,83	174,90

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
41	104996-1-5	Cleonardo Cordeiro da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
42	112724-1-X	Ronaldo Lima da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
43	134335-1-8	Glaydston Ferreira da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
44	136365-1-6	Denyson dos Santos Teixeira	Soldado	42	5,83	244,86
45	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	12	5,83	69,96
46	151699-1-5	Klaus de Oliveira Lima	Soldado	18	5,83	104,94
47	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	36	5,83	209,88
48	135884-1-4	Fabio Batista de Castro	Soldado	42	5,83	244,86
49	135892-1-6	Julio Alberto Goiana Costa	Soldado	42	5,83	244,86
50	136303-1-3	Ozias Pereira Lima Junior	Soldado	42	5,83	244,86
51	135912-1-0	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	Soldado	6	5,83	34,98
52	136357-1-4	Jose Renato de Vascelos Silva	Soldado	18	5,83	104,94
53	136287-1-8	Josue Pereira da Costa Filho	Soldado	12	5,83	69,96
54	136271-1-8	Djanir Maciel de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
55	135887-1-6	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	Soldado	24	5,83	139,92
56	135880-1-5	Aldemar da Silva Moreira	Soldado	24	5,83	139,92
57	135853-1-8	Jose Isaias Castro Rocha	Soldado	42	5,83	244,86
58	135141-1-9	Francisco das Chagas Mariano Carneiro	Soldado	42	5,83	244,86
59	151742-1-8	Leonardo Diorio Lima	Soldado	42	5,83	244,86
60	127453-1-1	Antonio Jose Vieira Neto	Soldado	18	5,83	104,94
61	127404-1-7	Jose Ismael Brito da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
62	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	24	5,83	139,92
63	100780-1-6	Valzenir Couto Arruda	Soldado	42	5,83	244,86
64	118926-1-2	Jose Rogerio Vasconcelos	Soldado	6	5,83	34,98
65	134370-1-7	Edimar Bezerra Forte	Soldado	18	5,83	104,94
66	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
67	134339-1-7	Denis Carlos de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 2208
TOTAL DA UNIDADE: 15.152,70

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108427-1-9	Jackson Fabio Vieira da Silva	Sargento	6	8,16	48,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 6
TOTAL DA UNIDADE: 48,96

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	42	17,49	734,58
2	082523-1-9	Dulcildo Bezerra de Oliveira	Major	36	17,49	629,64
3	050739-1-X	Sergio Lopes Santana	Tenente	30	11,66	349,80
4	105640-1-8	Francisco Edilson Mota Gomes	Subtenente	48	8,16	391,68
5	110769-1-2	Jorge Silvestre Ciriaco da Silva	Sargento	36	8,16	293,76
6	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	48	5,83	279,84
7	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 288
TOTAL DA UNIDADE: 2.959,14

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	30	17,49	524,70
2	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	30	5,83	174,90
3	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92
4	110218-1-6	Arleudo Oliveira Pereira	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 114
TOTAL DA UNIDADE: 1.014,42

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	6	17,49	104,94
2	113326-1-7	Eduardo Sousa Landim	Capitão	12	15,16	181,92
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	8,16	391,68
4	020996-1-6	Jose Carlos Santana	Sargento	48	8,16	391,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 114
TOTAL DA UNIDADE: 1.070,22

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091220-1-X	Marcus Vinicius Costa Saraiva	Major	6	17,49	104,94
2	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	12	17,49	209,88
3	100624-1-1	Geovani Saraiva de Lima	Cabo	6	5,83	34,98
4	110101-1-3	Manoel Rodrigues Filho	Soldado	6	5,83	34,98
5	151712-1-9	Germano Fabio Miranda Chrisostomo	Soldado	48	5,83	279,84
6	136322-1-9	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 84
TOTAL DA UNIDADE: 699,60

UNIDADE: 6ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084829-1-8	Paulo da Silva	Capitão	12	15,16	181,92
2	041205-1-5	Francisco Osmar Carneiro	Tenente	18	11,66	209,88
3	096654-1-2	Aureliano Carmo de Sousa	Subtenente	30	8,16	244,80
4	118815-1-3	Joao Ribeiro dos Santos	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 108
TOTAL DA UNIDADE: 916,44

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	36	17,49	629,64
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	42	15,16	636,72
3	084411-1-1	Joao Batista Saraiva de Paula	Subtenente	48	8,16	391,68
4	112729-1-6	Jose Claudio Silva Fontinele	Sargento	48	8,16	391,68
5	036935-1-1	Aldecir dos Santos Lima	Sargento	48	8,16	391,68
6	094778-1-0	Francisco Edinaldo Siqueira de Oliveira	Sargento	48	8,16	391,68
7	027956-1-2	Raimundo Alves dos Santos	Cabo	48	5,83	279,84
8	103834-1-2	Celio Tavares de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
9	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
10	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Soldado	48	5,83	279,84
11	110783-1-1	Sandro de Andrade Bastos	Soldado	48	5,83	279,84
12	134734-1-2	Everardo da Silva Melo	Soldado	48	5,83	279,84
13	136148-1-4	Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado	48	5,83	279,84
14	136274-1-X	Flavio do Nascimento Lima	Soldado	48	5,83	279,84
15	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
16	135840-1-X	Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado	48	5,83	279,84
17	151758-1-8	Rubens Maia Alencar Neto	Soldado	48	5,83	279,84
18	135869-1-8	Guilherme dos Santos Melo	Soldado	48	5,83	279,84
19	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	48	5,83	279,84
20	127367-1-1	Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 942
TOTAL DA UNIDADE: 6.750,84

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Capitão	36	15,16	545,76
2	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
3	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
4	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	48	5,83	279,84
5	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
6	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	18	5,83	104,94
7	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Soldado	36	5,83	209,88
8	134591-1-8	Loilton da Silva Moreira	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 300
TOTAL DA UNIDADE: 2.308,56

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	175852-1-5	Antonio Marden Oliveira de Sousa	Major	24	17,49	419,76
2	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	24	15,16	363,84
3	132393-1-2	Paulo Leonardo da Silva Moreira	Tenente	24	11,66	279,84
4	132596-1-5	David Serra Nobrega	Tenente	24	11,66	279,84
5	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	48	8,16	391,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	104539-1-7	Francisco Rivelino Veiga de Paula	Sargento	48	8,16	391,68
7	110704-1-8	Edney Wilker Costa de Lima	Sargento	48	8,16	391,68
8	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 288
TOTAL DA UNIDADE: 2.798,16

UNIDADE: 5ª Companhia do 5ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098974-1-0	Francisco Carlos Araujo Rodrigues	Capitão	36	15,16	545,76
2	151859-1-0	Breno Pereira Nascimento	Tenente	24	11,66	279,84
3	029128-1-3	Evandro Jose Gomes de Aquino	Subtenente	48	8,16	391,68
4	102604-1-8	Abdoral de Sousa Aguiar	Subtenente	36	8,16	293,76
5	048254-1-1	Alipio Rodrigues Tavares Neto	Subtenente	42	8,16	342,72
6	099714-1-6	Jonas Alves Marinho	Subtenente	24	8,16	195,84
7	099556-1-5	Sigefredo Raimundo da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
8	098771-1-8	Jose Gilberto Araujo Moreira	Subtenente	42	8,16	342,72
9	097949-1-3	Valdomiro Silva de Abreu	Subtenente	36	8,16	293,76
10	105636-1-5	Joelson de Lima Eneas	Subtenente	42	8,16	342,72
11	029388-1-2	Jesse James Moreira	Subtenente	48	8,16	391,68
12	000861-1-8	Francisco Alves de Moura	Sargento	24	8,16	195,84
13	105343-1-3	Pedro Monteiro da Costa Junior	Sargento	24	8,16	195,84
14	113102-1-4	Joao Batista Farias Araujo	Sargento	24	8,16	195,84
15	097973-1-9	Cleyber Medeiros dos Santos	Sargento	30	8,16	244,80
16	073619-1-2	Juaci Barroso Chaves	Sargento	42	8,16	342,72
17	118811-1-4	Paulo Cezar Francisco da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
18	036925-1-5	Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio	Sargento	42	8,16	342,72
19	091841-1-2	Antonio William da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
20	188841-1-9	Fernando Pinto de Sousa	Cabo	30	5,83	174,90
21	099911-1-5	Francisco Clesio dos Santos	Cabo	36	5,83	209,88
22	104492-1-9	Jose Raimundo Santos Pimenta	Cabo	48	5,83	279,84
23	118875-1-1	Herbert Carneiro Lopes	Soldado	12	5,83	69,96
24	109986-1-1	Jose Simplicio de Farias	Soldado	12	5,83	69,96
25	136010-1-1	Marcos Paulo de Carvalho Barros	Soldado	48	5,83	279,84
26	135206-1-5	Antonio Glaudiberto Barros de Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
27	125563-1-4	Hugo Leonardo Maia de Souza	Soldado	24	5,83	139,92
28	109305-1-0	Clodoaldo Juvenal de Souza	Soldado	30	5,83	174,90
29	109328-1-5	Orlando Barbosa Lima Filho	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 978
TOTAL DA UNIDADE: 7.505,64

UNIDADE: 6ª BPM - Pelotão de Comando de Serviço - 6ª Bpm

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	12	17,49	209,88
2	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	12	17,49	209,88
3	088436-1-9	Maxwey Santos Goncalves	Subtenente	12	8,16	97,92
4	029051-1-6	Elias Carlos Ferreira	Sargento	6	8,16	48,96
5	099573-1-6	Jose Celio Ferreira Cavalcante	Sargento	24	8,16	195,84
6	099561-1-5	Jose Eudes Ferreira Gomes	Sargento	24	8,16	195,84
7	134315-1-5	Rogério Paula de Abreu	Soldado	24	5,83	139,92
8	108157-1-1	Jose Edi Silvano da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
9	108662-1-9	Alessandra Ferreira dos Santos Vieira	Soldado	18	5,83	104,94
10	109928-1-8	Francisco Fernando Guimaraes de Almeida Junior	Soldado	24	5,83	139,92
11	135118-1-0	Adailton Barbosa de Castro	Soldado	24	5,83	139,92
12	136190-1-8	Francisco Alberto Oliveira Cunha Filho	Soldado	24	5,83	139,92
13	109961-1-2	Anastacio Viana Guimaraes	Soldado	24	5,83	139,92
14	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	24	5,83	139,92
15	113186-1-4	Fabio Bacelar Galvao	Soldado	24	5,83	139,92
16	134495-1-3	Clenildo de Sousa Pereira	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 324
TOTAL DA UNIDADE: 2.322,54

UNIDADE: 1ª Companhia do 6ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111562-1-5	Francisco William Araujo Magalhaes	Capitão	24	15,16	363,84
2	028743-1-8	Valdenou Pereira de Lima	Sargento	6	8,16	48,96
3	105308-1-4	Antonio Ubiratan da Silva Freitas	Cabo	48	5,83	279,84
4	034565-1-X	Antonio Cesar Oliveira Gomes	Cabo	24	5,83	139,92
5	031636-1-X	Joao Neto de Aquino	Cabo	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	103884-1-4	Francisco Estenio Bezerra Junior	Cabo	24	5,83	139,92
7	092255-1-X	Vicente Nogueira da Mota Neto	Cabo	24	5,83	139,92
8	107974-1-1	Francimauro de Sousa Liberato	Cabo	24	5,83	139,92
9	112808-1-1	Carlos Ferreira Peixoto	Soldado	12	5,83	69,96
10	127369-1-6	Ednardo Vasconcelos Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
11	135817-1-1	Luciano Silva de Lima	Soldado	18	5,83	104,94
12	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	18	5,83	104,94
13	127228-1-8	Andre Linhares dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

TOTAL DA UNIDADE:

2.336,70

UNIDADE: 2ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099198-1-3	Giovani Moura do Nascimento	Subtenente	48	8,16	391,68
2	028156-1-3	Francisco de Assis Oliveira de Araujo	Cabo	36	5,83	209,88
3	036929-1-4	Francisco Moesio Pinheiro Barbosa	Cabo	24	5,83	139,92
4	049492-1-8	Esdraes Rodrigues de Lima	Cabo	12	5,83	69,96
5	105931-1-5	Jose de Arimateia Silveira Campos	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

168

TOTAL DA UNIDADE:

1.091,28

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113400-1-6	Cicero Adriano Sousa de Oliveira	Capitão	6	15,16	90,96
2	111065-1-X	Francisco Marcos Ferreira de Sousa	Capitão	30	15,16	454,80
3	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	48	8,16	391,68
4	022894-1-5	Antonio Augusto Pereira Nogueira	Cabo	36	5,83	209,88
5	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	48	5,83	279,84
6	022107-1-1	Solon Garces Ferreira Neto	Cabo	36	5,83	209,88
7	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	48	5,83	279,84
8	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Cabo	12	5,83	69,96
9	078155-1-4	Geasy Mendes Cordeiro	Cabo	24	5,83	139,92
10	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	30	5,83	174,90
11	099297-1-1	Jose Airton Victor	Cabo	18	5,83	104,94
12	134406-1-1	Francisco Silvano Miranda Ribeiro	Soldado	30	5,83	174,90
13	107018-1-3	Jader Ferreira Geraldo	Soldado	6	5,83	34,98
14	135857-1-7	Luciano da Silva Mendes	Soldado	36	5,83	209,88
15	125437-1-9	Francilei Sousa da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
16	107129-1-2	Ivomar Fernandes Mascarenha	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

432

TOTAL DA UNIDADE:

2.966,28

UNIDADE: 4ª Companhia do 6º Batalhão do Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	003761-1-6	Jose Anildo de Lima	Cabo	42	5,83	244,86
2	118819-1-2	Francisco Sergio Marreiro Ribeiro	Soldado	24	5,83	139,92
3	135810-1-0	Francisco Evanildo Carneiro da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
4	134908-1-3	Agnaldo de Oliveira Viana	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

126

TOTAL DA UNIDADE:

734,58

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098001-1-5	Rodrigo Wilson Melo de Souza	Major	48	17,49	839,52
2	038573-1-X	Vicente Tomaz de Aquino Neto	Major	48	17,49	839,52
3	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	24	15,16	363,84
4	098398-1-X	Caubi Rodrigues de Carvalho	Subtenente	48	8,16	391,68
5	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	48	8,16	391,68
6	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	48	8,16	391,68
7	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	48	8,16	391,68
8	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	24	8,16	195,84
9	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Sargento	42	8,16	342,72
10	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Sargento	48	8,16	391,68
11	014533-1-9	Simplicio Mota da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
12	094435-1-7	Antonio Arnor Simao da Silva	Cabo	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
14	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	48	5,83	279,84
15	099926-1-8	Francisco Rogerio de Souza Sa	Cabo	48	5,83	279,84
16	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	48	5,83	279,84
17	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	48	5,83	279,84
18	104830-1-8	Antonio Marcos Sousa da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
19	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
20	100652-1-6	Francine do Nascimento Ribeiro	Cabo	48	5,83	279,84
21	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	18	5,83	104,94
22	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	48	5,83	279,84
23	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	18	5,83	104,94
24	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	48	5,83	279,84
25	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	48	5,83	279,84
26	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	36	5,83	209,88
27	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
28	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	36	5,83	209,88
29	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	48	5,83	279,84
30	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Soldado	24	5,83	139,92
31	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	12	5,83	69,96
32	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Soldado	12	5,83	69,96
33	125430-1-8	Jose Alex Sampaio Mendes	Soldado	48	5,83	279,84
34	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Soldado	12	5,83	69,96
35	125393-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	48	5,83	279,84
36	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	48	5,83	279,84
37	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
38	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Soldado	24	5,83	139,92
39	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
40	108368-1-6	Antonio Everardo de Sousa Barbosa	Soldado	48	5,83	279,84
41	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Soldado	48	5,83	279,84
42	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	48	5,83	279,84
43	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	48	5,83	279,84
44	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	48	5,83	279,84
45	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	48	5,83	279,84
46	134849-1-0	Eduardo Teles de Menezes	Soldado	48	5,83	279,84
47	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	48	5,83	279,84
48	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	48	5,83	279,84
49	125576-1-2	Jorge Andre Ribeiro da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
50	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	48	5,83	279,84
51	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
52	136264-1-3	Alexandre Olimpio Evangelista Shertany	Soldado	48	5,83	279,84
53	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	48	5,83	279,84
54	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
55	113020-1-7	Francisco Everardo Soares dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
56	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	48	5,83	279,84
57	134557-1-6	Ricardo de Sousa dos Santos	Soldado	6	5,83	34,98
58	134466-1-X	Joao Paulo Gomes do Amaral	Soldado	48	5,83	279,84
59	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Soldado	48	5,83	279,84
60	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2346

TOTAL DA UNIDADE:

15.845,28

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Présidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	17,49	839,52
2	028531-1-6	Francisco Oliveira Lima	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
3	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	18	17,49	314,82
4	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	30	17,49	524,70
5	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	17,49	839,52
6	007430-1-1	Evandro Dantas Silveira	Capitão	42	15,16	636,72
7	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	12	15,16	181,92
8	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Capitão	48	15,16	727,68
9	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	24	15,16	363,84
10	108103-1-0	Marcio Alves de Oliveira	Tenente	42	11,66	489,72
11	020522-1-0	William Izaias de Jesus	Subtenente	48	8,16	391,68
12	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	48	8,16	391,68
13	085758-1-9	Silvanio Ferreira da Silva	Subtenente	42	8,16	342,72
14	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	8,16	195,84
15	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	12	8,16	97,92
16	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	42	8,16	342,72
17	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Subtenente	12	8,16	97,92
18	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	12	8,16	97,92
19	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	18	8,16	146,88
20	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
21	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	8,16	391,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	028562-1-2	Valderico Alves Gomes	Subtenente	6	8,16	48,96
23	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	18	8,16	146,88
24	028879-1-6	Manoel Messias de Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
25	029073-1-3	Jose Luciano Pereira da Costa	Sargento	12	8,16	97,92
26	029057-1-X	Antonio Klerton Araujo Diniz	Sargento	12	8,16	97,92
27	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Sargento	12	8,16	97,92
28	074006-1-6	Aluisio de Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
29	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	18	8,16	146,88
30	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Sargento	12	8,16	97,92
31	096505-1-2	Jose Maria de Sousa	Sargento	36	8,16	293,76
32	092116-1-6	Francisco Ednardo Silva Brito	Sargento	36	8,16	293,76
33	104929-1-2	Jose Ferreira de Oliveira Filho	Sargento	36	8,16	293,76
34	028727-1-4	Francisco Jorge Cirino de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
35	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	12	8,16	97,92
36	019573-1-7	Jose Guillemme de Franca	Sargento	42	8,16	342,72
37	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	12	8,16	97,92
38	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	12	8,16	97,92
39	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	48	8,16	391,68
40	088849-1-9	Antonio Francier do Nascimento	Sargento	48	8,16	391,68
41	110730-1-8	Nilton Sergio da Costa Marques	Sargento	36	8,16	293,76
42	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	36	8,16	293,76
43	101055-1-X	Jose Flavio do Vale Sousa	Sargento	24	8,16	195,84
44	052082-1-1	Vicente de Paula Fontenele Souza	Sargento	48	8,16	391,68
45	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
46	037375-1-9	Joao Helio de Vasconcelos Portela	Sargento	24	8,16	195,84
47	108213-1-2	Manoel Adionas Morais de Freitas	Sargento	12	8,16	97,92
48	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	12	8,16	97,92
49	025803-1-4	Francisco Ferreira da Silva	Sargento	6	8,16	48,96
50	003801-1-3	Geraldo Coelho Sampaio	Sargento	12	8,16	97,92
51	029153-1-6	Onofre Costa Lima	Sargento	48	8,16	391,68
52	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	48	5,83	279,84
53	001052-1-X	Rubemval Barbosa de Araujo	Cabo	36	5,83	209,88
54	002868-1-8	Ednaldo Almeida Silva	Cabo	48	5,83	279,84
55	003995-1-5	Jose Haroldo Bezerra Mota	Cabo	42	5,83	244,86
56	045348-1-6	Geraldo Barros Rodrigues	Cabo	12	5,83	69,96
57	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	36	5,83	209,88
58	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	48	5,83	279,84
59	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	42	5,83	244,86
60	106892-1-X	Rogério Pereira de Figueiredo	Cabo	18	5,83	104,94
61	094534-1-5	Cicero Andrade Silva	Cabo	24	5,83	139,92
62	105727-1-1	Adailton Germano Pereira	Cabo	12	5,83	69,96
63	028387-1-0	Jose Balbino da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
64	028198-1-3	Jose Helanio Vieira	Cabo	6	5,83	34,98
65	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	48	5,83	279,84
66	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	48	5,83	279,84
67	004210-1-4	Expedito Roberto Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
68	004150-1-4	Pedro Henrique da Costa	Cabo	36	5,83	209,88
69	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Cabo	48	5,83	279,84
70	002879-1-1	Eduardo Camilo Alves	Cabo	48	5,83	279,84
71	065154-1-X	Paulo Braga Cavalcante	Cabo	48	5,83	279,84
72	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	48	5,83	279,84
73	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	42	5,83	244,86
74	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	42	5,83	244,86
75	075212-1-9	Jose Roberto Ferreira	Cabo	42	5,83	244,86
76	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	48	5,83	279,84
77	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	36	5,83	209,88
78	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	12	5,83	69,96
79	043227-1-1	Francisco Weliton Cavalcante Alves	Cabo	42	5,83	244,86
80	088859-1-5	Apolonio Sidney Braga dos Santos	Cabo	42	5,83	244,86
81	086968-1-0	Marcos Augusto Pereira Freitas	Cabo	6	5,83	34,98
82	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	48	5,83	279,84
83	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	24	5,83	139,92
84	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	48	5,83	279,84
85	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	36	5,83	209,88
86	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	36	5,83	209,88
87	103683-1-6	Olivio de Sousa Lima	Cabo	48	5,83	279,84
88	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	42	5,83	244,86
89	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	30	5,83	174,90
90	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	36	5,83	209,88
91	042837-1-6	Antonio Januario de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
92	099337-1-9	Antonio Araujo do Nascimento	Cabo	48	5,83	279,84
93	037069-1-5	Otacilio Gomes da Conceicao	Cabo	6	5,83	34,98
94	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
95	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	48	5,83	279,84
96	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	18	5,83	104,94
97	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	6	5,83	34,98
98	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
99	051157-1-X	Raimundo Nonato Costa Aguiar	Cabo	42	5,83	244,86
100	049388-1-X	Francisco Irineu Oliveira do Nascimento	Cabo	42	5,83	244,86
101	100619-1-1	Francisco Alves Ferreira	Cabo	42	5,83	244,86
102	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	12	5,83	69,96
103	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Cabo	36	5,83	209,88
104	091209-1-2	Antonio Mairton Miranda Mendonca	Cabo	48	5,83	279,84
105	091187-1-3	Antonio Everto Alves Rocha	Cabo	42	5,83	244,86
106	091127-1-5	Edmundo Alberto Barbosa	Cabo	42	5,83	244,86
107	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	42	5,83	244,86
108	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	42	5,83	244,86
109	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	36	5,83	209,88
110	134327-1-6	Cicero Aurelio Medeiros Costa	Soldado	24	5,83	139,92
111	134374-1-6	Paulo Roberto do Vale Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
112	107243-1-7	Ubertino Fernandes de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
113	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Soldado	48	5,83	279,84
114	113150-1-1	Aldery Felix Alves	Soldado	12	5,83	69,96
115	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	36	5,83	209,88
116	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	48	5,83	279,84
117	113014-1-X	Edson Severino Teixeira	Soldado	48	5,83	279,84
118	106816-1-8	Michael Aguiar	Soldado	12	5,83	69,96
119	134452-1-4	Cezario Paulo Neto	Soldado	36	5,83	209,88
120	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
121	112912-1-X	Cicero Ferreira Tavares	Soldado	24	5,83	139,92
122	112909-1-4	Carlos Roberio Soares Vieira	Soldado	6	5,83	34,98
123	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	42	5,83	244,86
124	135723-1-3	Andre Gomes Leal	Soldado	12	5,83	69,96
125	136380-1-2	Antonio Ribeiro de Sousa Junior	Soldado	18	5,83	104,94
126	136065-1-X	Wallace Bezerra Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
127	135351-1-6	Paulo Jose Alves Pinto Junior	Soldado	24	5,83	139,92
128	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	42	5,83	244,86
129	135223-1-6	Jose Cosmo de Lima Filho	Soldado	36	5,83	209,88
130	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	42	5,83	244,86
131	135107-1-7	Francisco Oliveira Dias	Soldado	48	5,83	279,84
132	135067-1-X	Agnaldo Monteiro de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84
133	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	42	5,83	244,86
134	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
135	136501-1-X	Antonio Junior Araujo Magalhaes	Soldado	36	5,83	209,88
136	136195-1-4	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	Soldado	36	5,83	209,88
137	134981-1-3	Oliveira Alves de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
138	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
139	136156-1-6	Leandro Azevedo de Lima	Soldado	36	5,83	209,88
140	134697-1-7	Jose Roberio Lucena de Souza	Soldado	12	5,83	69,96
141	110898-1-X	Vanessa Daniela Vitoriano de Barros	Soldado	18	5,83	104,94
142	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	24	5,83	139,92
143	110893-1-3	Rosmary de Souza de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
144	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	5,83	279,84
145	110845-1-6	Ana Selma de Souza	Soldado	42	5,83	244,86
146	127318-1-7	Antonio Valdir Pereira de Lima	Soldado	30	5,83	174,90
147	127157-1-4	Jose Haroldo Pereira do Nascimento	Soldado	12	5,83	69,96
148	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	12	5,83	69,96
149	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	36	5,83	209,88
150	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	36	5,83	209,88
151	127135-1-7	Edson Pereira dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
152	127129-1-X	Jose Everardo Ferreira Miranda	Soldado	18	5,83	104,94
153	127126-1-8	Francisco Cartegiane Duarte Gomes	Soldado	18	5,83	104,94
154	127095-1-X	Auricelio Saturnino de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
155	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	24	5,83	139,92
156	127034-1-4	Jimmy Carlos Alves Figueiredo	Soldado	18	5,83	104,94
157	127025-1-5	Victor Hugo Luna Santana Pires	Soldado	18	5,83	104,94
158	110000-1-0	Valdeci Barbosa Barros	Soldado	18	5,83	104,94
159	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	6	5,83	34,98
160	109913-1-5	Alcir Menezes da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
161	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	18	5,83	104,94
162	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	12	5,83	69,96
163	109808-1-X	Edvaldo Silva de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
164	109367-1-3	Cleudo Marques de Oliveira	Soldado	18	5,83	104,94
165	101230-1-1	Claudio Costa Nascimento	Soldado	42	5,83	244,86
166	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	48	5,83	279,84
167	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	48	5,83	279,84
168	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
169	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Soldado	18	5,83	104,94
170	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	18	5,83	104,94
171	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	24	5,83	139,92
172	109192-1-5	Sidronio Frutuoso Melo	Soldado	24	5,83	139,92
173	125330-1-2	Iranir de Sousa Rodrigues	Soldado	36	5,83	209,88
174	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
175	108947-1-9	Maciel Vieira Diogo	Soldado	12	5,83	69,96

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
176	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	12	5,83	69,96
177	108933-1-3	Edson Monteiro Lima	Soldado	12	5,83	69,96
178	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
179	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Soldado	12	5,83	69,96
180	108904-1-1	Antonio Evaldo Alves	Soldado	12	5,83	69,96
181	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Soldado	6	5,83	34,98
182	119001-1-9	Glauccio Henrique Melo Rios	Soldado	48	5,83	279,84
183	118956-1-1	Dawrin de Oliveira Parente	Soldado	42	5,83	244,86
184	108695-1-X	Jose Joezio Alves	Soldado	24	5,83	139,92
185	108576-1-9	Maria Luiza de Oliveira Pereira	Soldado	18	5,83	104,94
186	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Soldado	48	5,83	279,84
187	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	42	5,83	244,86
188	108212-1-5	Joao Bosco Silva	Soldado	12	5,83	69,96
189	033985-1-X	Antonio Ferreira de Aguiar	Soldado	42	5,83	244,86
190	113165-1-4	Francisco Sidney do Vale Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
191	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	30	5,83	174,90
192	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	42	5,83	244,86
193	112824-1-5	Luiz Roberto Alves da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
194	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	48	5,83	279,84
195	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	48	5,83	279,84
196	134407-1-9	Hielano Forlan Sales Vasconcelos	Soldado	24	5,83	139,92
197	134405-1-4	Elinelton de Souza Mesquita	Soldado	36	5,83	209,88
198	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	36	5,83	209,88
199	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	42	5,83	244,86
200	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
201	127626-1-5	Robson Nogueira Alves	Soldado	12	5,83	69,96
202	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6174

TOTAL DA UNIDADE:

41.820,24

UNIDADE: 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	083396-1-9	Antonio Jose Sousa dos Santos	Major	24	17,49	419,76
2	103881-1-2	Francisco Ailo Farias	Subtenente	24	8,16	195,84
3	002825-1-0	Jose Gecilio de Sousa Costa	Sargento	24	8,16	195,84
4	027497-1-8	Jose Alberto de Melo	Sargento	24	8,16	195,84
5	028778-1-3	Miguel Jeronimo de Sousa	Sargento	24	8,16	195,84
6	001600-1-6	Antonio Flavio Paiva Cavalcante	Cabo	24	5,83	139,92
7	060878-1-7	Antonio Ermano da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
8	060255-1-X	Moises Ferreira Neres	Cabo	30	5,83	174,90
9	053148-1-X	Jose Gilberto de Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
10	052632-1-2	Osier Nilson Silveira	Cabo	24	5,83	139,92
11	050546-1-3	Jose Ozimar Pinheiro de Lima	Cabo	24	5,83	139,92
12	037049-1-2	Francisco Eugenio da Silva	Cabo	30	5,83	174,90
13	099148-1-1	Ricardo Martins Magalhaes	Cabo	30	5,83	174,90
14	095628-1-8	Francisco Hugo de Lima	Cabo	30	5,83	174,90
15	029700-1-5	Francisco Edilson de Sousa	Cabo	12	5,83	69,96
16	127006-1-X	Paulo Marcos Viana Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
17	134935-1-0	Geilson Pereira Lima	Soldado	24	5,83	139,92
18	127007-1-7	Paulo Muniz de Oliveira	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

438

TOTAL DA UNIDADE:

3.057,06

UNIDADE: 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002672-1-X	Claudemir Ferreira	Major	31	17,49	542,19
2	101193-1-6	Francisco Bezerra Costa Junior	Capitão	31	15,16	469,96
3	001089-1-X	Josamar da Silva Castro	Subtenente	24	8,16	195,84
4	002993-1-6	Joao Maria Alves de Sousa	Sargento	30	8,16	244,80
5	028190-1-X	Mauricio Rodrigues de Oliveira	Sargento	18	8,16	146,88
6	091567-1-2	Isaias Alves de Lima	Sargento	24	8,16	195,84
7	094536-1-X	Valdemir Nogueira Costa	Cabo	48	5,83	279,84
8	083592-1-0	Raimundo Nonato de Moura	Cabo	36	5,83	209,88
9	058883-1-X	Orleudo de Sousa Bezerra	Cabo	48	5,83	279,84
10	037485-1-0	Francisco Osmar da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
11	034869-1-5	Jose Maria Maia dos Santos	Cabo	24	5,83	139,92
12	125713-1-3	Fernandes Alexandre de Oliveira	Soldado	18	5,83	104,94
13	136390-1-9	Rogério de Jesus Santos	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

386

TOTAL DA UNIDADE:

3.124,75

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107943-1-5	Jose Alexandre Soares Nogueira	Sargento	36	8,16	293,76
2	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	48	5,83	279,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						84
TOTAL DA UNIDADE:						573,60

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029766-1-7	Roberto Pereira Alves	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	011820-1-3	Eriwan Soares da Silva	Subtenente	12	8,16	97,92
3	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	12	8,16	97,92
4	027376-1-2	Jose Celio de Araujo	Sargento	12	8,16	97,92
5	107171-1-6	Jose Vasconcelos Santos	Sargento	36	8,16	293,76
6	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
7	073961-1-2	Antonio Candido Ferreira	Sargento	12	8,16	97,92
8	108920-1-5	Cicero Carlos Alves da Silva	Sargento	36	8,16	293,76
9	094497-1-X	Evaldo Jose Costa da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
10	011332-1-7	Jose Elvis Mauricio	Cabo	12	5,83	69,96
11	105393-1-5	Francisco Edson Mauricio de Sousa	Cabo	12	5,83	69,96
12	066249-1-X	Jose Ari Ferreira Chaves	Cabo	12	5,83	69,96
13	108890-1-4	Cicero da Silva Cirilo	Cabo	24	5,83	139,92
14	100346-1-2	Edmilson Leite Pires	Cabo	12	5,83	69,96
15	099903-1-3	Francisco Higino Ferreira	Cabo	12	5,83	69,96
16	099369-1-2	Joao Francisco Feitosa	Cabo	12	5,83	69,96
17	099351-1-8	Joao Marcos Ferreira Martins	Cabo	12	5,83	69,96
18	099346-1-8	Tarcisio de Queiroz	Cabo	12	5,83	69,96
19	037057-1-4	Francisco Antonio Lobo Gomes	Cabo	12	5,83	69,96
20	036880-1-1	Luiz Nivaldo Bezerra	Cabo	12	5,83	69,96
21	097632-1-X	Jose Inacio Lima Melo	Cabo	36	5,83	209,88
22	034711-1-X	Jose Veloso Filho	Cabo	12	5,83	69,96
23	095785-1-X	Raimundo Nonato Moreira Leite	Cabo	12	5,83	69,96
24	105756-1-3	Jose Lourenco dos Santos	Cabo	12	5,83	69,96
25	105736-1-0	Marisvaldo Pereira dos Santos	Cabo	12	5,83	69,96
26	094519-1-9	Antonio Ferreira Ferro Neto	Cabo	12	5,83	69,96
27	094426-1-8	Jose Edmilson de Gusmao Placido	Cabo	12	5,83	69,96
28	134303-1-4	Wilson Diego Portela da Nobrega	Soldado	12	5,83	69,96
29	136374-1-5	Fernando José Rodrigues França	Soldado	12	5,83	69,96
30	151655-1-0	Jailton Alves Monteiro	Soldado	12	5,83	69,96
31	136378-1-4	Carlos Edivan Monteiro	Soldado	12	5,83	69,96
32	135706-1-0	Françoaldo Simeão dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
33	136084-1-5	Cícero gomes Freitas Júnior	Soldado	12	5,83	69,96
34	136071-1-7	Jose Lucio da Cruz Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
35	136423-1-1	Jose Isaac Barbosa de Almeida	Soldado	12	5,83	69,96
36	136418-1-1	Ivan Francisco de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
37	127103-1-3	Jose Laercio dos Santos Silva	Soldado	12	5,83	69,96
38	127041-1-9	Cicero Edivanio Monteiro	Soldado	36	5,83	209,88
39	127021-1-6	Auricelio Alves Gonçalves	Soldado	36	5,83	209,88
40	108924-1-4	Francisco Rocha da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
41	108923-1-7	Raimundo dos Santos Pereira	Soldado	12	5,83	69,96
42	108914-1-8	Jussier Jose Matos Macedo da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
43	108884-1-7	Francisco Jose Pereira Franca	Soldado	36	5,83	209,88
44	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Soldado	36	5,83	209,88
45	108670-1-0	Edvan Limeira de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
46	134718-1-9	Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
47	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	36	5,83	209,88
48	134694-1-5	Edival Jaco da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
49	134693-1-8	Deusdete Francisco da Silva Junior	Soldado	12	5,83	69,96
50	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	36	5,83	209,88
51	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	12	5,83	69,96
52	134603-1-0	Francieliton Pereira Fernandes	Soldado	12	5,83	69,96
53	134589-1-X	Pedro Socrates Ribeiro Agra	Soldado	12	5,83	69,96
54	134586-1-8	Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado	12	5,83	69,96
55	136431-1-3	Pedro Reginaldo da Silva Januario	Soldado	36	5,83	209,88
56	136421-1-7	Joao Leonilson de Souza	Soldado	12	5,83	69,96
57	136132-1-4	Fabiano dos Santos Nascimento	Soldado	12	5,83	69,96
58	134930-1-4	Antonio dos Santos Pereira	Soldado	12	5,83	69,96
59	112917-1-6	Raimundo Ferreira de Souza	Soldado	12	5,83	69,96
60	112969-1-2	Luis Coelho Viana	Soldado	12	5,83	69,96
61	112920-1-1	Girlando Alves Andrade	Soldado	12	5,83	69,96
62	134575-1-4	Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado	36	5,83	209,88
63	112955-1-7	Wilson Roberto da Cruz Silva	Soldado	36	5,83	209,88
64	112948-1-2	Welson Roberto da Cruz Silva	Soldado	36	5,83	209,88
65	112937-1-9	Paulo Sergio Sobreira Alves	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1164

TOTAL DA UNIDADE:

7.401,48

UNIDADE: 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091746-1-3	Antonio Gomes Filho	Tenente Coronel	30	17,49	524,70
2	113322-1-8	Fabio Erick Batista Braga	Capitão	12	15,16	181,92
3	100371-1-5	Josely Moreira Juliao Junior	Capitão	6	15,16	90,96
4	000765-1-1	Luiz Flavio Nojosa Costa	Subtenente	6	8,16	48,96
5	100635-1-5	Arquenio Braga Costa	Subtenente	12	8,16	97,92
6	045375-1-3	Francisco Wellington Pereira de Oliveira	Subtenente	24	8,16	195,84
7	026265-1-9	Jose Erivelton Paulino de Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
8	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
9	080513-1-3	Francisco Mulato de Lima	Sargento	30	8,16	244,80
10	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	48	8,16	391,68
11	055333-1-7	Antonio Willman de Paula Barbosa	Sargento	6	8,16	48,96
12	045612-1-X	Antonio Matias da Silva	Sargento	42	8,16	342,72
13	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	48	8,16	391,68
14	045332-1-6	Francisco Ineldo Luciano Farias	Sargento	30	8,16	244,80
15	029666-1-1	Antonio Cleudo da Silva Sena	Cabo	18	5,83	104,94
16	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	6	5,83	34,98
17	094520-1-X	Jose Elio de Oliveira Pereira	Cabo	6	5,83	34,98
18	034744-1-0	Geovani Pires Brandao	Cabo	36	5,83	209,88
19	103398-1-2	Claudio Henrique Sarmento Cesar	Cabo	6	5,83	34,98
20	099904-1-0	Jose Airton R de Oliveira	Cabo	12	5,83	69,96
21	045658-1-9	Raimundo Batista de Souza	Cabo	30	5,83	174,90
22	045569-1-7	Francisco Adjacir Carvalho de Lima	Cabo	18	5,83	104,94
23	107887-1-4	Celio Antonio Valente de Souza	Cabo	6	5,83	34,98
24	029908-1-4	Francisco Juca de Brito	Cabo	18	5,83	104,94
25	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	32	5,83	186,56
26	107104-1-3	Francisco Tarcisio Brito Vieira	Cabo	12	5,83	69,96
27	112924-1-0	Jose Barbosa de Lima Neto	Soldado	12	5,83	69,96
28	105733-1-9	Francisco Antunes Vieira Junior	Soldado	32	5,83	186,56
29	151798-1-3	Antonio Fernandes da Silva	Soldado	32	5,83	186,56
30	151245-1-2	Francisco Sergio Oliveira da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
31	151199-1-8	Jose Tadeu Ferreira Silva	Soldado	12	5,83	69,96
32	136098-1-0	Raimundo Nonato de Oliveira	Soldado	6	5,83	34,98
33	136081-1-3	Carlos Andre da Silva	Soldado	32	5,83	186,56
34	136088-1-4	Elisidenei Fernandes Alves	Soldado	18	5,83	104,94
35	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	18	5,83	104,94
36	134933-1-6	Fabiano Moreira da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
37	134927-1-9	Ailton Alves Felipe	Soldado	18	5,83	104,94
38	134921-1-5	Marcos Antonio Soares de Lima	Soldado	18	5,83	104,94
39	134914-1-0	Cicero Maciel da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
40	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Soldado	6	5,83	34,98
41	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	30	5,83	174,90
42	127087-1-8	Francisco Elho Alves Nunes	Soldado	18	5,83	104,94
43	127079-1-6	Cicero Alves dos Santos	Soldado	32	5,83	186,56
44	127075-1-7	Raimundo Alves de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
45	108845-1-9	Geraldo Germano Bezerra	Soldado	18	5,83	104,94
46	113055-1-2	Adalberto Martins de Oliveira Carvalho	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

952

TOTAL DA UNIDADE:

6.766,90

UNIDADE: 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	007276-1-X	Jose Rosendo da Silva Filho	Subtenente	48	8,16	391,68
2	134754-1-5	Carlos Alberto Ferreira	Subtenente	6	8,16	48,96
3	105729-1-6	Francisco Paulo de Matos	Cabo	36	5,83	209,88
4	099209-1-9	Cicero Magno Alexandre	Cabo	6	5,83	34,98
5	134312-1-3	Aldair Jose Pereira	Soldado	48	5,83	279,84
6	112928-1-X	Jose Ronaldo Alves	Soldado	30	5,83	174,90
7	108841-1-X	Josival Damasceno	Soldado	18	5,83	104,94
8	134617-1-6	Edelberto Pereira da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
9	151224-1-2	Francisco Fabio Leite de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
10	136447-1-3	Anailton de Araújo Monteiro	Soldado	6	5,83	34,98
11	136279-1-6	Jonatan do Nascimento Soares	Soldado	30	5,83	174,90
12	127134-1-X	Jucier Marculino da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
13	127090-1-3	Josemar Bezerra da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
14	108863-1-7	Orlando Medeiros Angelim	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

306

TOTAL DA UNIDADE:

1.909,80

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099481-1-2	Marcos Antonio dos Santos Nascimento	Major	24	17,49	419,76
2	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	6	8,16	48,96
3	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	8,16	195,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	034707-1-7	Lenilton Jose da Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
5	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	30	8,16	244,80
6	029867-1-X	Jose Lira de Oliveira	Subtenente	12	8,16	97,92
7	019988-1-1	Eriosvaldo Xavier de Araujo	Subtenente	24	8,16	195,84
8	028248-1-7	Antonio de Padua Santos de Sousa	Sargento	12	8,16	97,92
9	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	24	8,16	195,84
10	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Sargento	12	8,16	97,92
11	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
12	011236-1-0	Damiao Francisco da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
13	057531-1-2	Juscenildo Candido Ferreira	Cabo	6	5,83	34,98
14	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	24	5,83	139,92
15	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	24	5,83	139,92
16	035704-1-X	Francisco Marques Santos Filho	Cabo	24	5,83	139,92
17	045520-1-6	Jose Wilson da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
18	112908-1-7	Antonio Furtunato de Araujo Filho	Soldado	18	5,83	104,94
19	108668-1-2	Antonio Pedrosa de Araujo	Soldado	24	5,83	139,92
20	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Soldado	24	5,83	139,92
21	108905-1-9	Haroldo de Oliveira Carlos	Soldado	24	5,83	139,92
22	108942-1-2	Antonio Matias de Alencar Filho	Soldado	18	5,83	104,94
23	136473-1-3	Rafael Eloi de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
24	151637-1-2	Paulo Cesario de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
25	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	30	5,83	174,90
26	136127-1-4	Mauro Joaquim dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
27	134934-1-3	Oscar Rodrigues Alencar	Soldado	24	5,83	139,92
28	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	6	5,83	34,98
29	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Soldado	24	5,83	139,92
30	127124-1-3	Alan da Silva Vieira	Soldado	24	5,83	139,92
31	109886-1-6	Francisco Jose de Lima	Soldado	24	5,83	139,92
32	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	24	5,83	139,92
33	108934-1-0	Fransterry Chaves Feitosa	Soldado	24	5,83	139,92
34	108682-1-1	Paulo Soares Nobre	Soldado	24	5,83	139,92
35	108669-1-X	Claudio Roberto Lima Oliveira	Soldado	18	5,83	104,94
36	106934-1-1	Edilson Batista de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
37	105706-1-1	Francisco Aurilio dos Santos Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

738

TOTAL DA UNIDADE:

5.001,78

UNIDADE: 5ª Companhia do 2ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	24	17,49	419,76
2	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva	Capitão	18	15,16	272,88
3	132402-1-3	Carlos Augusto Silva Lima	Tenente	12	11,66	139,92
4	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
5	102631-1-5	Cicero Giovanni Sousa de Aquino	Subtenente	24	8,16	195,84
6	106977-1-9	Wilton Freires Barbosa	Sargento	24	8,16	195,84
7	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Sargento	24	8,16	195,84
8	109264-1-6	Francisco Ronaldo da Silva Oliveira	Sargento	12	8,16	97,92
9	099364-1-6	Pedro Alves Neto	Sargento	24	8,16	195,84
10	073962-1-X	Cicero dos Santos Rocha	Sargento	12	8,16	97,92
11	105723-1-2	Claudio Barreto Felix	Cabo	12	5,83	69,96
12	059238-1-6	Sebastiao Carlos Jose Lourenco	Cabo	12	5,83	69,96
13	105732-1-1	Antonio Freire de Lima	Cabo	12	5,83	69,96
14	034755-1-4	Ciro Goncalves Neto	Cabo	12	5,83	69,96
15	059070-1-2	Francisco Marcos Souza	Cabo	12	5,83	69,96
16	134323-1-7	Douglas Ulisses Peixoto	Soldado	6	5,83	34,98
17	112844-1-8	Novais Moraes	Soldado	24	5,83	139,92
18	136478-1-X	Flávio César Borges Sant'angelo	Soldado	24	5,83	139,92
19	151673-1-9	Neumano Rodrigues Felizardo	Soldado	12	5,83	69,96
20	136477-1-2	Edésio de Freitas Gonçalves	Soldado	12	5,83	69,96
21	136133-1-1	Eriam Marcos Coelho	Soldado	12	5,83	69,96
22	151714-1-3	Israel dos Santos Alves	Soldado	24	5,83	139,92
23	136372-1-0	Francisco Emerson Mota de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
24	134944-1-X	Joilson Fagner Amorim da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
25	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
26	127378-1-5	Cicero Henrique Sousa Vidal	Soldado	12	5,83	69,96
27	136485-1-4	Orlando de Lima Santos	Soldado	12	5,83	69,96
28	127334-1-0	Erlon Fabricio Ferreira de Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
29	127030-1-5	Roberto Pereira Guedes	Soldado	12	5,83	69,96
30	112941-1-1	Antonio Ivanildo da Silva dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

480

TOTAL DA UNIDADE:

3.665,64

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103430-1-1	Valberto de Oliveira Melo	Major	12	17,49	209,88
2	151331-1-2	Alexandre Bezerra Torres	Tenente	36	11,66	419,76
3	028929-1-X	Francisco Ripardo Lino	Sargento	6	8,16	48,96
4	031631-1-3	Joao Wagner de Sena	Sargento	6	8,16	48,96
5	111539-1-7	Francisco Galdencio Fernandes Freitas	Sargento	30	8,16	244,80
6	099390-1-6	Francisco Luciano de Sousa	Sargento	30	8,16	244,80
7	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	12	8,16	97,92
8	036899-1-3	Otacilio Mesquita Pinheiro	Cabo	30	5,83	174,90
9	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	12	5,83	69,96
10	127193-1-0	Luiz Rodrigues Silva	Cabo	30	5,83	174,90
11	066394-1-0	Antonio Josimo Farias	Cabo	6	5,83	34,98
12	099304-1-8	Jose de Sousa Sales	Cabo	30	5,83	174,90
13	134376-1-0	Raimundo Nonato Marreiro	Soldado	6	5,83	34,98
14	136495-1-0	Juvelino de Castro Silva	Soldado	12	5,83	69,96
15	136161-1-6	Roberto Cesar Nascimento Lino	Soldado	6	5,83	34,98
16	135724-1-6	Luis Silva Bastos Junior	Soldado	30	5,83	174,90
17	135053-1-4	Sergio Ricardo Nunes Barbosa	Soldado	30	5,83	174,90
18	134957-1-8	Francisco Edilano Magalhaes Barbosa	Soldado	24	5,83	139,92
19	127328-1-3	Francisco Leonilson Avila Braga	Soldado	24	5,83	139,92
20	127307-1-3	Antonio Valter Brandao Reis	Soldado	30	5,83	174,90
21	127187-1-3	Jorge Teixeira Barreto Neto	Soldado	30	5,83	174,90
22	127162-1-4	Manoel Carlos Ferreira Canuto	Soldado	6	5,83	34,98
23	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	12	5,83	69,96
24	127144-1-6	Carlos Kennedy Zuza	Soldado	6	5,83	34,98
25	109905-1-3	Antonio Loiola dos Reis Neto	Soldado	18	5,83	104,94
26	108955-1-0	Francisco Carlos Caetano	Soldado	18	5,83	104,94
27	134401-1-5	Lourenço Lino de Vasconcelos Neto	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

498

TOTAL DA UNIDADE:

3.448,86

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	025753-1-0	Antonio Soares Barbosa	Subtenente	24	8,16	195,84
2	039628-1-4	Valdecy Oliveira Araujo	Subtenente	18	8,16	146,88
3	098765-1-0	Juscelino Passifico dos Reis	Subtenente	24	8,16	195,84
4	025776-1-5	Jose Odimir Ponte	Sargento	24	8,16	195,84
5	101105-1-3	Jose Gomes Mendonca Filho	Sargento	30	8,16	244,80
6	092237-1-1	Chagas Marinho Neto	Sargento	12	8,16	97,92
7	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	30	8,16	244,80
8	092192-1-8	Iran Ferreira de Melo	Sargento	18	8,16	146,88
9	104980-1-5	Marcos Antonio Nascimento da Silva	Sargento	24	8,16	195,84
10	028764-1-8	Gerson Alves de Sousa	Sargento	18	8,16	146,88
11	028941-1-4	Fernando Julio da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
12	104513-1-0	Marcio Jose dos Santos	Cabo	18	5,83	104,94
13	065713-1-X	Jose Bezerra Filho	Cabo	24	5,83	139,92
14	101277-1-8	Paulo Augusto Araujo Costa	Cabo	24	5,83	139,92
15	101121-1-7	Joaquim Frota Vaz Neto	Cabo	12	5,83	69,96
16	101118-1-1	Antonio Carlos Soares	Cabo	30	5,83	174,90
17	101069-1-5	Jose Wilson Brandao de Oliveira	Cabo	12	5,83	69,96
18	099810-1-2	Eliseu de Nazare Neto	Cabo	18	5,83	104,94
19	099301-1-6	Francisco Ronaldo Ribeiro Ferreira	Cabo	18	5,83	104,94
20	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Moraes	Cabo	18	5,83	104,94
21	098687-1-2	Francisco Braga da Silva Filho	Cabo	24	5,83	139,92
22	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	24	5,83	139,92
23	106804-1-7	Jose Maria Caldas Pereira	Cabo	6	5,83	34,98
24	112864-1-0	Valdenir Ferreira de Lima	Cabo	12	5,83	69,96
25	091382-1-8	Jose de Assis das Chagas	Cabo	24	5,83	139,92
26	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
27	003857-1-9	Joaquim Marques Dourado	Cabo	18	5,83	104,94
28	020547-1-X	Aldemar Alexandre da Costa	Cabo	24	5,83	139,92
29	020578-1-6	Jose Mauricio Moreira Barroso	Cabo	24	5,83	139,92
30	104965-1-9	Francisco Azevedo Belarmino Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
31	127235-1-2	Fabiano da Silva Forte	Soldado	12	5,83	69,96
32	110713-1-7	Jose Adenildo Araujo da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
33	109267-1-8	Perez Cesar Pereira Pimentel	Soldado	12	5,83	69,96
34	109247-1-5	Jose Edson Santos de Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92
35	109219-1-0	Francisco Pereira do Nascimento	Soldado	18	5,83	104,94
36	109213-1-7	Jonas Cardoso do Nascimento	Soldado	12	5,83	69,96
37	109206-1-2	Jose Glauberto Fernandes de Matos	Soldado	18	5,83	104,94
38	109202-1-3	Sandovaldo da Costa Souza	Soldado	12	5,83	69,96
39	109198-1-9	Jose Valter de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
40	118895-1-4	Marcelo Santos de Oliveira	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

768

TOTAL DA UNIDADE:

4.994,70

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151852-1-X	Anderson Duarte Barbosa	Tenente	18	11,66	209,88
2	091407-1-9	Francisco Ruberto de Araujo	Subtenente	30	8,16	244,80
3	097139-1-3	Carlos Oberdan Moreira	Subtenente	36	8,16	293,76
4	027313-1-2	Antonio Ermenegildo Lopes	Sargento	18	8,16	146,88
5	036926-1-2	Pedro Jose dos Santos	Cabo	12	5,83	69,96
6	101051-1-0	Jairton Pessoa do Nascimento	Cabo	18	5,83	104,94
7	037345-1-X	Laecio Mendes Cunha de Araujo	Cabo	18	5,83	104,94
8	044163-1-7	Francisco Rocha da Costa	Cabo	18	5,83	104,94
9	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	12	5,83	69,96
10	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	36	5,83	209,88
11	127139-1-6	Andre Ferreira da Silva Filho	Soldado	12	5,83	69,96
12	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	36	5,83	209,88
13	136512-1-3	Genilson de Sousa Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
14	134985-1-2	Gledson Araujo Barros	Soldado	36	5,83	209,88
15	134968-1-1	Wellison Silva Dantas	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

324

TOTAL DA UNIDADE:

2.189,58

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	026298-1-X	Francisco Luciano Domingos Barroso	Tenente Coronel	6	17,49	104,94
2	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	18	17,49	314,82
3	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	18	15,16	272,88
4	151836-1-6	Antonio Lincoln Araujo Batista	Tenente	18	11,66	209,88
5	151850-1-5	Alessa Milena Souza da Silva	Tenente	12	11,66	139,92
6	020675-1-X	Jose Ferreira Justa	Subtenente	30	8,16	244,80
7	028559-1-7	Luiz Bastos de Almeida Filho	Subtenente	6	8,16	48,96
8	198482-1-3	Luiz Gonzaga Santos	Subtenente	48	8,16	391,68
9	058128-1-X	Antonio Vilamar Ferreira Justa	Subtenente	30	8,16	244,80
10	029880-1-1	Sebastiao Estacio Vieira dos Santos	Subtenente	6	8,16	48,96
11	036428-1-X	Nicodemos Ferreira de Sousa	Subtenente	18	8,16	146,88
12	029155-1-0	Julio Cesar Morais Fraga	Sargento	30	8,16	244,80
13	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Sargento	18	8,16	146,88
14	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	30	8,16	244,80
15	029853-1-4	Leudo Morais de Araujo	Sargento	18	8,16	146,88
16	028245-1-5	Jose Ribamar de Almeida Cavalcante	Sargento	6	8,16	48,96
17	000634-1-X	Valmir de Freitas Coelho	Sargento	12	8,16	97,92
18	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
19	003134-1-6	Francisco Hugo Rodrigues Barreto	Cabo	6	5,83	34,98
20	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	6	5,83	34,98
21	106865-1-2	Riudembrule Braga Gois	Cabo	24	5,83	139,92
22	106872-1-7	Francisco Gilson Pereira Camara	Cabo	18	5,83	104,94
23	106858-1-5	Martirio Silva Campelo	Cabo	48	5,83	279,84
24	102347-1-9	Cleiton Quintela Teixeira	Cabo	6	5,83	34,98
25	058346-1-9	Rui Barbosa de Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
26	057766-1-9	Jose Edilson Cunha	Cabo	18	5,83	104,94
27	056601-1-4	Francisco Ernane Soares Maciel	Cabo	24	5,83	139,92
28	039488-1-1	Antonio Santiago Sousa de Oliveira	Cabo	48	5,83	279,84
29	107293-1-9	Jose Nascimento Lionel	Cabo	6	5,83	34,98
30	107291-1-4	Nemesio Silveira Arruda Junior	Cabo	6	5,83	34,98
31	098314-1-X	Floriano Peixoto Lourenco	Cabo	24	5,83	139,92
32	106871-1-X	Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo	12	5,83	69,96
33	106864-1-5	Francisco Whibhere Santos Sampaio	Cabo	24	5,83	139,92
34	106853-1-1	Francisco Jeronimo Oliveira Sousa	Cabo	24	5,83	139,92
35	106821-1-8	Gleide Nascimento de Oliveira	Cabo	6	5,83	34,98
36	091546-1-2	Antonio Azevedo Filho	Cabo	6	5,83	34,98
37	091566-1-5	Francisco Figueiredo Mendes	Cabo	30	5,83	174,90
38	026416-1-5	Antonio Goncalves Costa	Cabo	18	5,83	104,94
39	112866-1-5	Antonio Soares da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
40	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
41	136523-1-7	Daniel Barroso Paulino	Soldado	24	5,83	139,92
42	136522-1-X	Cicero Silverino Santiago do Nascimento	Soldado	6	5,83	34,98
43	136520-1-5	Andre Nascimento Miranda	Soldado	12	5,83	69,96
44	135399-1-X	Antônio Carlos Pereira Borges	Soldado	24	5,83	139,92
45	135387-1-9	Francisco Janaino Martins Benevenuto	Soldado	24	5,83	139,92
46	135382-1-2	Humberto Vieira da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
47	135376-1-5	Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado	48	5,83	279,84
48	151755-1-6	Carlos Crisadler Colares Castelo	Soldado	24	5,83	139,92
49	136534-1-0	Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado	6	5,83	34,98
50	136217-1-3	Raimundo Gleiton Pereira da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
51	136524-1-4	Francisco Anacleto da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
52	136215-1-9	Gianfranco Angelis L de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
53	136214-1-1	George Igor Faustino Santiago	Soldado	24	5,83	139,92
54	136213-1-4	fredson barros dourado	Soldado	12	5,83	69,96
55	136208-1-4	Francisco Rogerio Mota Silva	Soldado	12	5,83	69,96
56	134808-1-8	Jose Ferreira de Andrade Neto	Soldado	36	5,83	209,88
57	127280-1-8	Jose Ezequiel Bandeira da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
58	127266-1-9	Antonio Andre Arruda Paulino	Soldado	30	5,83	174,90
59	127265-1-1	Deives Cavalcante Aur	Soldado	24	5,83	139,92
60	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	30	5,83	174,90
61	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	24	5,83	139,92
62	109193-1-2	Francisco Fabio de Sousa Rocha	Soldado	6	5,83	34,98
63	109151-1-2	Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado	36	5,83	209,88
64	109150-1-5	Raimundo Nonato Ferreira Abreu	Soldado	24	5,83	139,92
65	109148-1-7	Joao Moreira Filho	Soldado	18	5,83	104,94
66	045372-1-1	Cicero Martins de Sena	Soldado	30	5,83	174,90
67	107292-1-1	Francisco Ivaneudo Rodrigues Vieira	Soldado	36	5,83	209,88
68	113193-1-9	Alcantara Lobo de Assis	Soldado	6	5,83	34,98
69	112875-1-4	Edivan Arleno da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
70	112886-1-8	Francisco Jeronimo Araujo Bezerra	Soldado	24	5,83	139,92
71	112869-1-7	Carlos Andre Teixeira Duarte	Soldado	12	5,83	69,96
72	127258-1-7	Joao Evangelista Severino de Castro	Soldado	6	5,83	34,98
73	127256-1-2	Lindomar Narcizio Alves Lima	Soldado	12	5,83	69,96
74	127254-1-8	Paulo Jorge Freire Lessa	Soldado	6	5,83	34,98
75	127249-1-8	Isnaudo Freitas da Rocha	Soldado	36	5,83	209,88
76	127248-1-0	Julio Cesar da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
77	127247-1-3	Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
78	127245-1-9	Jose Evanilson Almeida Barroso	Soldado	18	5,83	104,94
79	110069-1-4	Jair Nascimento da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
80	105973-1-5	Francisco Cleriton Martins Soares	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1572

TOTAL DA UNIDADE:

10.374,60

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Major	36	17,49	629,64
2	113336-1-3	Carlos Cesar Menezes Barroso	Capitão	30	15,16	454,80
3	113337-1-0	Glaydson Pinheiro Farias	Capitão	36	15,16	545,76
4	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	36	15,16	545,76
5	023564-1-4	Antonio do Nascimento Calu	Subtenente	18	8,16	146,88
6	004507-1-5	Jose Flavio Francelino da Costa	Subtenente	24	8,16	195,84
7	025382-1-0	Antonio Wirio de Moura	Subtenente	12	8,16	97,92
8	000574-1-X	Geraldo Severo dos Santos Filho	Subtenente	12	8,16	97,92
9	012214-1-8	Jose Armando Pereira Ferreira	Sargento	6	8,16	48,96
10	027650-1-2	Francisco Edesio Viana Feitosa	Sargento	12	8,16	97,92
11	028251-1-2	Francisco Antonio Martins de Lima	Sargento	18	8,16	146,88
12	026408-1-3	Raimundo Pereira da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
13	054374-1-5	Ubirajara Indio de Baturite	Sargento	24	8,16	195,84
14	054481-1-5	Francisco Jose Rodrigues Pereira	Sargento	42	8,16	342,72
15	086249-1-7	Jose Ailton de Sousa Rodrigues	Sargento	18	8,16	146,88
16	125753-1-9	Marcio Deybson Pereira Renovato	Sargento	18	8,16	146,88
17	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	42	8,16	342,72
18	054347-1-8	Marcos Antonio Ferreira de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
19	003129-1-6	Carlos Wilson Nascimento Lionel	Cabo	24	5,83	139,92
20	014180-1-7	Valdecy Nogueira da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
21	029850-1-2	Antonio Façanha de Menezes	Cabo	18	5,83	104,94
22	107055-1-7	Francisco Iran Soares Vieira	Cabo	42	5,83	244,86
23	104496-1-8	Jose Gilberto Soares Gomes	Cabo	24	5,83	139,92
24	104488-1-6	Jose Nilson da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
25	078484-1-2	Francisco Araujo	Cabo	18	5,83	104,94
26	075183-1-5	Josias Rocha Lopes	Cabo	24	5,83	139,92
27	054855-1-7	Francisco Cicero Cunha Vieira	Cabo	18	5,83	104,94
28	054854-1-X	Raimundo Jose dos Santos Souza	Cabo	42	5,83	244,86
29	054357-1-4	Francisco Claudio Lucena Camurça	Cabo	24	5,83	139,92
30	054355-1-X	Joao Alfredo Serafim Filho	Cabo	42	5,83	244,86
31	049457-1-9	Francisco Dimas Lima de Souza	Cabo	30	5,83	174,90
32	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	24	5,83	139,92
33	036577-1-X	Raimundo Pereira da Costa Filho	Cabo	24	5,83	139,92
34	028388-1-8	Carlos Augusto Martins Pedrosa	Cabo	24	5,83	139,92
35	112846-1-2	Eduardo Cosme Taveira Junior	Soldado	24	5,83	139,92
36	107098-1-4	Francisco Elias Nery Silva	Soldado	24	5,83	139,92
37	106867-1-7	Luis Alcir Alves Marinho	Soldado	36	5,83	209,88
38	108376-1-8	Claudio Alves de Abreu	Soldado	36	5,83	209,88
39	109157-1-6	Francisco Nildon Mendes	Soldado	18	5,83	104,94
40	053990-1-7	Francisco de Assis Matias da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
41	136223-1-0	Gleidson de Sousa Santos	Soldado	18	5,83	104,94

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
42	136230-1-5	Joao Paulo Sousa Paixao	Soldado	42	5,83	244,86
43	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	24	5,83	139,92
44	136258-1-6	Marcio Ferreira de Matos	Soldado	18	5,83	104,94
45	151200-1-8	Wladimir dos Santos Nascimento	Soldado	18	5,83	104,94
46	136229-1-4	Joao de Castro Marques Filho	Soldado	18	5,83	104,94
47	151200-1-0	Valdelano Oliveira da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
48	127473-1-4	Domingos Clemilton Gomes de Lima	Soldado	24	5,83	139,92
49	127423-1-2	Francisco Wagner Fernandes do Nascimento	Soldado	24	5,83	139,92
50	127416-1-8	Richardson Sergio Gomes da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
51	127253-1-0	Jean Carlos Lima Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
52	127242-1-7	Francisco Ricardo Lima da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
53	109777-1-1	Paulo Henrique Ramos da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
54	102658-1-9	Ivan Otacilio Fechine	Soldado	18	5,83	104,94
55	125488-1-8	Fabiano Rodrigues de Freitas	Soldado	18	5,83	104,94
56	118952-1-2	Waldson Jose da Silva Quadros	Soldado	24	5,83	139,92
57	136529-1-0	Glaydson Camelo Cabral	Soldado	24	5,83	139,92
58	136233-1-7	Paulo Leonid Brejney Abreu Holanda	Soldado	42	5,83	244,86
59	136224-1-8	Herbert Helio Ferreira Lima	Soldado	6	5,83	34,98
60	136273-1-2	Fabio Portela Barroso	Soldado	18	5,83	104,94
61	134790-1-1	Victor Cesar Nascimento Ferreira	Soldado	42	5,83	244,86
62	118809-1-6	Sergio Jose Gama dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1518

TOTAL DA UNIDADE:

10.934,34

UNIDADE: 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002616-1-0	Carlos Alberto Loiola Lopes	Tenente Coronel	48	17,49	839,52
2	021365-1-1	Jubenvál Nunes Cavalcante	Capitão	24	15,16	363,84
3	125191-1-7	Francisco Anísio do Nascimento	Capitão	18	15,16	272,88
4	111573-1-9	Henrique Sérgio Marques Bezerra	Capitão	12	15,16	181,92
5	105639-1-7	Nascimento Rodrigues de Lima	Subtenente	6	8,16	48,96
6	107385-1-2	Luis Bezerra Mota	Subtenente	6	8,16	48,96
7	028936-1-4	Francisco Ramos Freire	Sargento	12	8,16	97,92
8	040256-1-X	Marcos Venício Araújo Alves	Sargento	18	8,16	146,88
9	108367-1-9	Antonio Claudio Alves	Sargento	48	8,16	391,68
10	106952-1-X	Antonino Pereira Sobrinho	Sargento	24	8,16	195,84
11	094447-1-8	Evandro de Sousa Pinheiro	Sargento	12	8,16	97,92
12	112852-1-X	João Alberto Delmiro da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
13	105691-1-7	Francisco José Gomes da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
14	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	12	8,16	97,92
15	026443-1-2	Francisco do Nascimento Gonçalves	Sargento	48	8,16	391,68
16	000666-1-3	Ildemar Vieira de Freitas	Sargento	36	8,16	293,76
17	029664-1-7	Francisco Evilasio Teixeira dos Santos	Sargento	36	8,16	293,76
18	000042-1-9	Antonio Valdeci Nogueira Vieira	Cabo	12	5,83	69,96
19	000838-1-X	Antonio Alberto Martins Matias	Cabo	18	5,83	104,94
20	003733-1-1	Raimundo Nelton Abreu	Cabo	18	5,83	104,94
21	104984-1-4	Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida	Cabo	18	5,83	104,94
22	099846-1-5	Maurício Furtado Albuquerque	Cabo	12	5,83	69,96
23	045346-1-1	Carleónidas Vidal Barroso	Cabo	12	5,83	69,96
24	041567-1-4	Jose Patricio Gomes	Cabo	6	5,83	34,98
25	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	6	5,83	34,98
26	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araújo	Cabo	12	5,83	69,96
27	107976-1-6	Francisco Glauco Damasceno Chaves	Cabo	12	5,83	69,96
28	107939-1-2	Jose Francisco de Sousa Nascimento	Cabo	12	5,83	69,96
29	098012-1-9	Jose Raimundo Gomes	Cabo	12	5,83	69,96
30	098009-1-3	Francisco Alberto Silva	Cabo	6	5,83	34,98
31	087466-1-3	Antonio Sa Rodrigues	Cabo	12	5,83	69,96
32	103846-1-3	Evandro Barroso Sales	Cabo	18	5,83	104,94
33	058265-1-9	Francisco Claudiene de Lima Mota	Cabo	48	5,83	279,84
34	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	18	5,83	104,94
35	099990-1-9	Carlos Antonio Castro Montenegro	Cabo	48	5,83	279,84
36	040619-1-8	Jose Carlos Ribeiro de Lima	Cabo	42	5,83	244,86
37	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	48	5,83	279,84
38	040315-1-2	Pedro Santana de Almeida Filho	Cabo	18	5,83	104,94
39	029845-1-2	João Batista Silva Nogueira	Cabo	6	5,83	34,98
40	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	48	5,83	279,84
41	003187-1-X	Francisco Teixeira Pires	Cabo	36	5,83	209,88
42	112890-1-0	Francisco José Tabosa Braga	Soldado	18	5,83	104,94
43	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	48	5,83	279,84
44	112898-1-9	Manoel Lailson Viana da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
45	112894-1-X	Jose Ilomar de Freitas	Soldado	12	5,83	69,96
46	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	36	5,83	209,88
47	136028-1-6	Raimundo Barbosa de Oliveira Filho	Soldado	12	5,83	69,96
48	136252-1-2	Jose Silvanito dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
49	151208-1-9	Jose Edson Alves	Soldado	12	5,83	69,96
50	151206-1-4	Glauber Alves de Mesquita	Soldado	36	5,83	209,88
51	151203-1-2	Antonio Rocha de Moraes	Soldado	6	5,83	34,98
52	136250-1-8	Jose Evandito da Cruz Freire	Soldado	12	5,83	69,96
53	135364-1-4	Francisco Teixeira de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
54	135362-1-X	Francisco Gilvan Pereira Magalhaes	Soldado	48	5,83	279,84
55	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	6	5,83	34,98
56	135353-1-0	Rienio Marques Magalhaes Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
57	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	48	5,83	279,84
58	127306-1-6	Airton dos Santos Braga	Soldado	18	5,83	104,94
59	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	18	5,83	104,94
60	127303-1-4	Carlos Andre de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
61	127301-1-X	Samuel Sousa Portela	Soldado	12	5,83	69,96
62	127293-1-6	Antonio Vagner Soares	Soldado	12	5,83	69,96
63	127290-1-4	Joao Alves Moura	Soldado	12	5,83	69,96
64	109995-1-0	Mosande Alves Braga	Soldado	6	5,83	34,98
65	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Soldado	6	5,83	34,98
66	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	36	5,83	209,88
67	135339-1-1	Francisco Ildmar Barroso Peixoto	Soldado	36	5,83	209,88
68	151241-1-3	Antonio Alberli Braga Ramos	Soldado	12	5,83	69,96
69	127374-1-6	Sergio Murilo Rodrigues de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
70	127336-1-5	Jose Willame Santos Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
71	127332-1-6	Wenna Soares dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
72	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	6	5,83	34,98
73	127329-1-0	Jose Wellington Nascimento dos Santos	Soldado	6	5,83	34,98
74	127321-1-2	Antonio Carlos dos Santos Araujo	Soldado	36	5,83	209,88
75	108431-1-1	Joao Rodrigues Justino	Soldado	6	5,83	34,98
76	108429-1-3	Joao Dias Lira	Soldado	30	5,83	174,90
77	107077-1-4	Francisco Fileclerto de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1578

TOTAL DA UNIDADE:

10.920,30

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	36	17,49	629,64
2	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	30	15,16	454,80
3	014737-1-9	Francisco Rogerio de Freitas	Sargento	24	8,16	195,84
4	027290-1-6	Jose de Sousa Farias	Sargento	6	8,16	48,96
5	028305-1-5	Antonio de Padua Alvares	Sargento	6	8,16	48,96
6	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	36	8,16	293,76
7	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	12	5,83	69,96
8	056472-1-5	Antonio Fernando Leite Gomes	Cabo	12	5,83	69,96
9	101108-1-5	Jose Valdeci Abreu	Cabo	6	5,83	34,98
10	037920-1-3	Moacir Torres Martins	Cabo	48	5,83	279,84
11	075615-1-2	Raimundo Vagner de Sousa Lima	Cabo	30	5,83	174,90
12	127679-1-9	Linarado de Melo Lima	Soldado	6	5,83	34,98
13	127504-1-2	Antonio Deusdet Angelo Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
14	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	18	5,83	104,94
15	151217-1-8	Fernando Antonio Gomes Ferreira	Soldado	24	5,83	139,92
16	151216-1-0	Francisco Clandier Feitoza	Soldado	24	5,83	139,92
17	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	48	5,83	279,84
18	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitao	Soldado	48	5,83	279,84
19	127516-1-3	Jose Edilson Vieira de Araujo	Soldado	18	5,83	104,94
20	127512-1-4	Itamar Ferreira de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
21	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92
22	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	18	5,83	104,94
23	108693-1-5	Antonio Elison Eugenio Cavalcante	Soldado	6	5,83	34,98
24	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	48	5,83	279,84
25	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	42	5,83	244,86
26	127499-1-0	Airton Bezerra Nunes	Soldado	18	5,83	104,94
27	056318-1-5	Francisco Uelito Sousa Silva	Soldado	24	5,83	139,92
28	134301-1-X	Gilvan Aguiar Machado	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

690

TOTAL DA UNIDADE:

4.890,12

UNIDADE: 2ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004573-1-0	Jose Wellington Alves da Silva	Major	12	17,49	209,88
2	113116-1-X	Valdevan Alves de Freitas	Capitão	12	15,16	181,92
3	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	6	11,66	69,96
4	151863-1-3	Thiago Cândido da Silva	Tenente	18	11,66	209,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	112863-1-3	Fenicio Marcos Galdino Martins	Subtenente	12	8,16	97,92
6	137425-1-0	Elionor Aristides de Sousa	Subtenente	18	8,16	146,88
7	026407-1-6	Francisco Adaildo Brito Leite	Sargento	12	8,16	97,92
8	027272-1-8	Jose Nilson Teixeira Lino	Sargento	18	8,16	146,88
9	088055-1-2	Jose Carlos do Couto	Sargento	18	8,16	146,88
10	091383-1-5	Dionizio Laurindo de Oliveira	Sargento	24	8,16	195,84
11	011961-1-1	Cicero Romao Oliveira dos Santos	Cabo	24	5,83	139,92
12	028307-1-X	Francisco Loiola Teixeira Filho	Cabo	18	5,83	104,94
13	033927-1-6	Manoel Messias Gomes	Cabo	18	5,83	104,94
14	137612-1-3	Antonio Eliomar Sampaio Bezerra	Cabo	24	5,83	139,92
15	056285-1-2	Paulo Laurindo de Oliveira	Cabo	18	5,83	104,94
16	101056-1-7	Francisco Airton Gomes do Nascimento	Cabo	18	5,83	104,94
17	090656-1-X	Otavio de Sousa e Silva	Cabo	18	5,83	104,94
18	028302-1-3	Edy Rodrigues de Azevedo	Cabo	18	5,83	104,94
19	127546-1-2	Damiao Alves de Oliveira	Soldado	30	5,83	174,90
20	112842-1-3	Jose Francimier Maia Pereira	Soldado	18	5,83	104,94
21	101251-1-1	Ronnes Gomes da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
22	110080-1-1	Jose Gilberto Anastacio Silva	Soldado	18	5,83	104,94
23	136209-1-1	Francisco Romero Lima de Rezende	Soldado	18	5,83	104,94
24	135798-1-4	Jose Roberto dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94
25	134962-1-8	Marcos Andre da Silva Melo	Soldado	18	5,83	104,94
26	134606-1-2	Cleciano Alves de Vasconcelos	Soldado	18	5,83	104,94
27	125566-1-6	Sergio Ricardo Lima Alvarenga	Soldado	18	5,83	104,94
28	108688-1-5	Edilson Ferreira de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

498

TOTAL DA UNIDADE:

3.532,80

UNIDADE: 3ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	18	15,16	272,88
2	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	12	11,66	139,92
3	037039-1-6	Antonio Jailton de Sousa Rodrigues	Subtenente	12	8,16	97,92
4	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	12	8,16	97,92
5	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	8,16	97,92
6	029618-1-4	Jose Mario Queiroz Pereira	Sargento	12	8,16	97,92
7	007592-1-X	Joao Rodrigues Neto	Sargento	6	8,16	48,96
8	027548-1-9	Jose Maria Lopes de Oliveira	Sargento	12	8,16	97,92
9	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Cabo	18	5,83	104,94
10	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	12	5,83	69,96
11	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Cabo	12	5,83	69,96
12	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	12	5,83	69,96
13	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	5,83	104,94
14	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	12	5,83	69,96
15	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	6	5,83	34,98
16	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Soldado	12	5,83	69,96
17	151748-1-1	Milton Vieira Barros	Soldado	12	5,83	69,96
18	135043-1-8	Rogerio Barbosa Estevao	Soldado	12	5,83	69,96
19	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
20	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
21	125611-1-3	Cesario Anaildo Chaves	Soldado	12	5,83	69,96
22	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	12	5,83	69,96
23	127251-1-6	Francisco Gleydson Freitas Domingos	Soldado	12	5,83	69,96
24	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

288

TOTAL DA UNIDADE:

2.070,72

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	017183-1-2	Guilherme Decio de C Fonteles	Major	12	17,49	209,88
2	000832-1-6	Francisco Jose Freitas Gadelha	Capitão	24	15,16	363,84
3	036951-1-5	Eginaldo Marques de Oliveira	Tenente	18	11,66	209,88
4	041497-1-8	Joao Batista Junior	Tenente	12	11,66	139,92
5	029741-1-8	Jose Valter Barbosa Freitas	Subtenente	48	8,16	391,68
6	098784-1-6	Joao Batista Farias Carolino	Subtenente	48	8,16	391,68
7	098303-1-6	Francimar Torres de Brito	Subtenente	42	8,16	342,72
8	025918-1-2	Francisco dos Santos Valentim	Sargento	48	8,16	391,68
9	092025-1-X	Joao Batista Monteiro Viana	Sargento	42	8,16	342,72
10	019609-1-1	Jose William Pontes Freitas	Sargento	48	8,16	391,68
11	094517-1-4	Francisco Farias da Silva	Sargento	24	8,16	195,84
12	110807-1-5	Joao Batista Morais de Paulo	Sargento	48	8,16	391,68
13	103799-1-1	Regis Moreira Lima	Sargento	42	8,16	342,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	103362-1-X	Harly Aguiar da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
15	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
16	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	48	8,16	391,68
17	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	42	5,83	244,86
18	082996-1-7	John Franklin de Oliveira Sinicropi	Cabo	24	5,83	139,92
19	036889-1-7	Francisco Jose Valentim da Costa	Cabo	18	5,83	104,94
20	112838-1-0	Israel Barbosa da Costa	Soldado	30	5,83	174,90
21	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	18	5,83	104,94
22	105965-1-3	Jorge Helegario Medeiros Tamiarana	Soldado	48	5,83	279,84
23	108587-1-2	Berlenne Vasconcelos da Silva	Soldado	30	5,83	174,90
24	136009-1-1	Marcos Nobrega Teixeira	Soldado	48	5,83	279,84
25	134898-1-5	Gervasio Oliveira de Araujo	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 876
TOTAL DA UNIDADE: 6.820,14

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	18	17,49	314,82
2	102632-1-2	Osborn de Andrade Barros	Subtenente	48	8,16	391,68
3	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Cabo	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 102
TOTAL DA UNIDADE: 916,38

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098027-1-1	Joao Evandro Alves dos Santos	Subtenente	48	8,16	391,68
2	037031-1-8	Francisco Luciano Freitas	Subtenente	42	8,16	342,72
3	100660-1-8	Domingos Savio de Queiroz Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
4	098038-1-5	Elizeu Rodrigues da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
5	102601-1-6	Marcio Freire de Castro	Subtenente	48	8,16	391,68
6	061487-1-9	Jose Alves Sobrinho	Subtenente	48	8,16	391,68
7	049064-1-1	Joao Wellington Nunes de Assis	Sargento	48	8,16	391,68
8	109358-1-4	Gilvania dos Santos Lima	Sargento	42	8,16	342,72
9	110012-1-1	Francisco Cloudes Corpi Morais	Sargento	48	8,16	391,68
10	109356-1-X	Elizabete Maria Cabral	Sargento	24	8,16	195,84
11	110045-1-2	Sergio Estevam de Freitas Filho	Sargento	42	8,16	342,72
12	104517-1-X	Mariano Pereira Barros	Sargento	48	8,16	391,68
13	104632-1-1	Sergio Marcos Fonteneles de Sousa	Sargento	48	8,16	391,68
14	110049-1-1	Valdir Aldenor dos Santos Filho	Sargento	42	8,16	342,72
15	110029-1-9	Jose Placido Neto	Sargento	42	8,16	342,72
16	134544-1-8	Gianfranco Cordeiro Gomes	Soldado	24	5,83	139,92
17	151279-1-0	Iranildo Bezerra de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
18	108440-1-0	Jose Humberto Alves Pires	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 780
TOTAL DA UNIDADE: 6.099,18

UNIDADE: ASS.PARLAMENTAR

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 48
TOTAL DA UNIDADE: 279,84

UNIDADE: Companhia Policiamento Meio Ambiente/2ppm- Crato

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046622-1-0	Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes	Subtenente	36	8,16	293,76
2	112504-1-2	Jose Joseliano Oliveira Gonçalves	Sargento	36	8,16	293,76
3	013134-1-X	Jose Ednilson da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
4	103393-1-6	Cicero Lucas da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
5	127447-1-4	Alexsandro da Silva Genuino	Soldado	36	5,83	209,88
6	136379-1-1	ARQUIMEDES FERREIRA DE SOUS	Soldado	36	5,83	209,88
7	134681-1-7	Jose Ricardo Arraias Granjeiro	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 252
TOTAL DA UNIDADE: 1.636,92
TOTAL GERAL: 249.419,33
TOTAL DE POLICIAIS: 1299
TOTAL DE HORAS: 34.872

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1475/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09331611-9/SPU, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº167.955-1-8, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES, conforme Certidão de Casamento nº7078, fls. 178, expedida pelo Serviço Registral do Distrito Mucuripe desta capital, datada de 23.09.2008. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº208/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º do Art.34º da Lei nº13.438, de 07/01/2004 (D.O.E. 005, de 09/01/2004), de acordo com a Portaria do Comando Geral nº69/2009, de 13/02/2009, que aprova o regulamento do Curso de Formação ao Cargo de Soldado do CBMCE e parecer Jurídico nº143/2009 de 13/03/2009 da Assessoria Jurídica do CBMCE. RESOLVE **desligar** "A PEDIDO" do Curso de Formação ao Cargo de Soldados - CFSd/2009, os **ALUNOS** matriculados abaixo relacionados:

NOME	IDENTIDADE/ ORGÃO EMISSOR	CPF
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	301.005-1-4	990.010.983-04

QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2009.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº230/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do posto de 1º TENENTE BM, matrícula nº202.353-1-4, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2009, a fim de participar do treinamento de cerimonial as autoridades, coordenado pelo Cerimonial da Presidência da República do Brasil, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.095,65 (Um mil e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$476,28 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.675,68 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
José Cláudio Barreto de Sousa – matrícula nº097545-1-2	MAJ BM	IV	02 a 08 de setembro de 2009.	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	6 1/2	R\$146,04	R\$1.328,92
Mauá dos Santos Costa – matrícula nº109623-1-5	CB BM	VI	02 a 08 de setembro de 2009.	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	6 1/2	R\$104,53	R\$951,21

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº231/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do posto de TENENTE CORONEL BM, matrícula nº098.800-1-1, deste Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de setembro de 2009, a fim de participar de uma reunião no Ministério do Esporte, bem como à apresentação do Projeto de reestruturação do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano - CTDH/CBMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$469,24 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$923,48 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº232/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALUIZIO SOUZA FREITAS**, ocupante do posto de 1º TENENTE, matrícula nº167.561-1-2, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 09 a 12 de setembro de 2009, a fim de participar no Fórum dos coordenadores Municipais de Defesa Civil, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$610,08 (seiscentos e dez reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Teresina-Fortaleza, no valor de R\$375,07 (trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.088,90 (Um mil e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº233/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao Grupo de Salvamento Aquática do Corpo de Bombeiros Militar, na cidade de Natal/RN, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre a cargo da Corporação, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º, combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº320/2009 - GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º do Art.34, da Lei nº13.438, de 07/01/2004 (D.O.E nº005, de 09/01/2004) e por determinação Judicial, exarada no Processo nº2009.0017.0283/6 (NT. 14.382/2009), referente a Ação Ordinária da 2ª Vara da Fazenda Pública, RESOLVE **REINCLUIR** o promovente Sr. **ANTÔNIO MARCOS ALVES DE SOUSA**, no quadro de praça especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, na graduação de ASPIRANTE - A - OFICIAL BM, a contar de 07 de julho de 2009, conforme decisão proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Francisco Chagas Barreto Alves, da 2ª Vara da Fazenda Pública. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031375472/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.8º,§1º, Item I, Letras "A" e "B", Item II da Emenda Constitucional nº20, de 16 de dezembro de 1998, à servidora **FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 13532928353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100140101217, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à 80%, a partir de 22/08/2003, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.333/2003	405,24
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%, ART.43, §3º, LEI Nº9.826/74	75,98
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%, DECRETO Nº22.588/93	162,09
ADICIONAL NOTURNO (25%, DECRETO Nº22.458/93)	101,31
VANTAGEM INCORPORADA DA FEBEMCE (ART.4, LEI Nº12.235/93	67,03
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/95	26,19
TOTAL	837,84

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº484/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar produtos artesanais para o Evento: Salão Internacional do Artesanato, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO		
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	V	14 a 29.10.2009	BRASÍLIA/DF	15.1/2	124,51	60%	3.087,84	
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	V	14 a 29.10.2009	BRASÍLIA/DF	15.1/2	124,51	60%	3.087,84	
							TOTAL		6.175,68

*** **

PORTARIA Nº486/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Governo na Minha Cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a e alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2009, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	1	67,63		67,63
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	10.10.2009	Trairi	1/2	53,80		26,90
CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES	Assessor Técnico - DAS-1	III	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	67,63		270,52
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAES	Sociólogo	IV	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	56,87		227,48
MARISTELA MENESCAL LIMA	Sociólogo	IV	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	56,87		227,48
FRANCISCO SANTOS AQUINO	Ouvidor - DAS-1	III	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	67,63		270,52
LIDUÍNA MARIA SILVEIRA HOLANDA	Agente de Administração	V	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	53,80		215,20
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04 a 07.10.2009	Barbalha e Pedra Branca	3.1/2	67,63		236,70
FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	Contador	IV	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	56,87		227,48
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	53,80		215,20
FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	Motorista	V	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	53,80		215,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	53,80	215,20
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	53,80	215,20
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	04 a 07.10.2009 e 10.10.2009	Barbalha, Pedra Branca e Trairi	4	53,80	215,20
						TOTAL	2.845,91

*** **

PORTARIA Nº487/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGIANA FERREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS - 1, matrícula nº126374-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 30.09.2009, a fim de participar da Capacitação dos Assessores Locais do Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantil-Juvenil no Território Brasileiro - PAIR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$860,39 (Oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.618,83 (Hum mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**EDITAL Nº02/2009****TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO E AINDA DIVULGA A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.**

A COMISSÃO ELEITORAL, instalada por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, no uso das atribuições conferidas pelo art.3º, "caput", da Resolução Nº12, de 29 de junho de 2005, (DOE de 01/07/2005), com a alteração feita pela Resolução de Nº35 (DOE 18/09/2009), torna público, os nomes dos candidatos aptos à formação da lista tríplice, visando à escolha do Defensor(a) Público(a) Geral, de acordo com as normas constantes das Resoluções supramencionadas:

- Francilene Gomes de Brito Bessa (Nº11)
- Renan Cajazeiras Monteiro (Nº19)

A eleição será realizada no dia 13 de outubro de 2009, na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, na Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, no horário das 09:00 h (nove) às 15:00 h (quinze horas). Fortaleza, aos 02 de outubro de 2009.

Tânia Maria Freitas Mamede
PRESIDENTEMaria Cristina de Aguiar Costa
SECRETÁRIAMônica Maria de Paula Barroso
MEMBRO EFETIVO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº71/2009-IL**

PROCESSO Nº10442/2009. OBJETO: **Curso de "ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO À PESSOA COM GAGUEIRA"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do Curso "ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO À PESSOA COM GAGUEIRA", voltado para os Fonoaudiólogos do Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, contribuirá para que estes possam ampliar seus conhecimentos fonoaudiológicos sobre o tema em foco, capacitando-os para que cada vez mais possam desempenhar os trabalhos a eles destinados com esmero e qualidade. VALOR: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00062 - 0110002011224002518022000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **LIA MARIA BRASIL DE SOUZA BARROSO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora LIA MARIA BRASIL DE SOUZA BARROSO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como de diversas declarações atestando que a referida instrutora, ministrou cursos e palestras na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, anexo ao processo. Vale ressaltar que a mesma é graduada em Fonoaudiologia pela UNIFOR, com especialização em Fonoaudiologia também pela UNIFOR e com mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora LIA MARIA BRASIL DE SOUZA BARROSO, a fim de ministrar o Curso de "ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO À PESSOA COM GAGUEIRA", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 02/10/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº26/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, RESOLVE **convocar** o Auditor **ITACIR TODERO** para substituir o Conselheiro Alexandre Figueiredo, a partir desta data, até ulterior deliberação. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 1º de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº158-A/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06517/2009-7-TC e no Convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, DOU de 26/9/2008, e no Decreto Estadual nº29.704,

de 8 de abril de 2009, DOE 14/4/2009; RESOLVE, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível médio **SILVIO MESQUITA VASCONCELOS**, a partir de 1/9/2009, que perceberá a importância mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do funcionário público estadual, Referência ADO 14-40 horas, no valor de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº188/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº06403/2009-3; RESOLVE autorizar **GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE**, Procurador de Contas, para **viajar** à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do "Seminário Nacional: Licitações e Contratos de acordo com o TCU e os Tribunais Superiores", no período de 05 a 07/10/2009, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.002,84 (um mil e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.942,84 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº193/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05918/2009-9-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2009/024422, de 22 de setembro de 2009, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **FRANCISCO JOSÉ SOUZA MATHIAS**, Técnico de Controle Externo Ref.01, da Secretaria Geral deste Tribunal, 8 (oito) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 16.9.2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº194/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06495/2009-1-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **MARIA ELISANGELA LIMA DA SILVA**, a partir de 19.09.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DO CONCURSO Nº1/2009 I CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

1. DO OBJETO

O Concurso de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo tem como finalidade **estimular estudos e pesquisas de interesse público** que possam servir para a formulação e inovação de práticas tendentes à solução e ao incremento do desenvolvimento administrativo, financeiro, econômico, jurídico e social da administração pública estadual do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes deste edital.

Tema: "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL NA FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS"

2. FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Resolução Administrativa nº3/2009 - TCE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 20884

NATUREZA DESPESA: 33903100

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Participação:

Poderão participar do I Concurso Nacional de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo brasileiros ou estrangeiros residentes no País, maiores de dezoito anos, excetuados os membros da comissão julgadora do concurso.

4.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual ou em coautoria, que versará especificamente sobre o tema do concurso devendo atender aos seguintes requisitos:

- a) com o mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, não incluindo notas e bibliografia, deverá ser inédito e submetido à comissão organizadora sob pseudônimo;
- b) ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word, ou Br office (formato doc);
- c) apresentado em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em 3 (três) vias impressas, e escrito em língua portuguesa, fazendo-se opção por qualquer um dos dois sistemas ortográficos atualmente vigentes no país, com páginas devidamente numeradas, impressas em um único lado da folha de papel formato A4 (210 x 297 mm);
- d) utilizar fonte Arial, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior 3,0 cm (três centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

4.3. Na apresentação dos originais da monografia, o candidato deverá observar rigorosamente as normas pertinentes editadas ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 14724:2005, e deverá conter obrigatoriamente os seguintes tópicos que caracterizam um trabalho científico:

- a. Capa
- b. Resumo
- c. Sumário
- d. Objetivos gerais
- e. Objetivos específicos
- f. Questões de pesquisa
- g. Introdução
- h. Fundamentação teórica
- i. Metodologia de trabalho
- j. Considerações Finais
- k. Referências Bibliográficas

4.4 Deverá constar nos trabalhos apenas o pseudônimo do autor, sendo vetado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta.

4.5 Identificação:

Os originais deverão ser apresentados em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em três vias impressas, e em envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor do trabalho. Em um segundo envelope, também identificado apenas pelo pseudônimo do autor, devem ser colocados nome completo, endereço com CEP, telefone, fax e/ou e-mail, número da carteira de identidade.

4.6 Do envelope nº1

O envelope nº1, chamado "MONOGRAFIA", deverá estar identificado com o título "Prêmio Ministro Plácido Castelo – 2009" e conter o pseudônimo do remetente. Será endereçado à Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC), situado no 2º andar da Rua Sena Madureira, nº1.047, Centro, Fortaleza/CE. Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na citada Coordenadoria nos prazos previstos neste edital. Devem constar, obrigatoriamente, na parte externa do envelope:

ENVELOPE Nº1 - MONOGRAFIA

COORDENADORIA TÉCNICA DO IPC

PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

PSEUDÔNIMO DO REMETENTE

4.7 Do envelope nº2

No envelope nº2, chamado IDENTIFICAÇÃO, deverão constar a ficha de identificação com o nome completo, o endereço, o(s) telefone(s), fax e/ou e-mail, o título da monografia e o pseudônimo usado, além da cópia do documento de identidade.

4.8 O envelope nº2 - IDENTIFICAÇÃO, deverá ser inserido dentro do envelope nº1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº1.047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, tel. e fax (85) 3488 1793, ou enviados por sedex para o endereço mencionado acima. Para as monografias entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

5.2 Os envelopes nº1 "Monografia" e nº2 "Identificação" deverão ser entregues até as 17 horas do dia 11/12/2009 na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

5.3 No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a data da postagem.

5.4 A Coordenadoria Técnica do IPC encaminhará os envelopes à comissão responsável do concurso, logo após o término do prazo de entrega dos envelopes.

5.5 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenadoria Técnica do IPC.

5.6 Período de inscrição: de 5/10/2009 até 11/12/2009. No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção, a classificação e o julgamento das monografias serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e membros da sociedade civil, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.2 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das monografias, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

6.3 Serão considerados os seguintes critérios para desclassificação:

- Não observância de qualquer das exigências do edital;
- Prática de quaisquer atos que possibilite a identificação do autor;
- Divulgação prévia do trabalho;
- Identificação de plágio;
- Outros atos que comprometam a lisura do processo.

6.4 Na apreciação das monografias, serão atribuídas notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos seguintes elementos de julgamento:

- Pertinência (NP) – vinculação do trabalho ao tema proposto (peso 3);
- Relevância (NR) – contribuição do trabalho ao tema oferecido (peso 3);
- Construção lógica do texto (NC) – introdução, argumentação e conclusão (peso 2);
- Linguagem (NL) – adequação da norma culta (peso 1);
- Atendimento (NA) - às regras de apresentação do trabalho, nos termos do item 4.3 deste edital (peso 1).

6.5 A nota final será obtida pela média ponderada dos aspectos avaliados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{3 \times NP + 3 \times NR + 2 \times NC + 1 \times NL + 1 \times NA}{10}$$

6.6 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos autores das monografias, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.7 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art.45, §2º da Lei nº8.666/93.

7. DO RESULTADO

7.1 A proclamação dos resultados está prevista para 29 de janeiro de 2010 e será divulgada no site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo – www.tce.ce.gov.br/ipc, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará.

7.2 A entrega dos prêmios ocorrerá em data posterior a ser divulgada em cerimônia solene, na sede do Tribunal de Contas.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

- 1º lugar: R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º lugar: R\$3.000,00 (três mil reais);
- 3º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art.109, I da Lei nº8.666/93.

9.2 Independentemente da forma de premiação estipulada no presente concurso, o(s) classificado(s) receberá (ão) certificado de menção honrosa a ser expedido pelo IPC.

9.3 O Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das monografias para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

9.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma total e irrestrita as normas deste edital.

9.5 A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

9.6 Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressalvados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas.

9.7 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de monografias poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488 1793 e/ou e-mail: ipc@tce.ce.gov.br.

9.8 O IPC não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer despesas efetuadas com o deslocamento de participantes, objetivando o recebimento da premiação.

9.9 O Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
CEARÁ

*** **

**EDITAL DO CONCURSO Nº2/2009
I CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÃO PRÊMIO
MINISTRO PLÁCIDO CASTELO**

1. DO OBJETO

1.1 Geral

- Estimular, entre os estudantes do ensino médio, estudos e pesquisas de interesse público** que possam servir para a formulação e inovação de práticas tendentes à solução e ao incremento do desenvolvimento administrativo, financeiro, econômico, jurídico e social da administração pública estadual do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes deste edital.

1.2 Específicos

- Incentivar o interesse dos educandos pelas instituições de controle externo;
- Divulgar o papel constitucional do Tribunal de Contas do Estado;
- Contribuir para o processo de formação da cidadania, através do controle social.

TEMA ÚNICO:

Segundo a Controladoria-Geral da União, controle social é a participação da sociedade tanto no acompanhamento e na verificação das ações da gestão pública quanto na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados. Uma vez que se sabe que o controle social das ações dos governantes e funcionários públicos é importante para assegurar que os recursos públicos sejam bem empregados em benefício da coletividade, desenvolva um texto em prosa, coerente e coeso, de caráter dissertativo, no qual você refletirá sobre os seguintes questionamentos:

- Qual a importância do controle social para o exercício da cidadania?
- Como a escola pode incentivar e ajudar os alunos a participarem do controle social dos gastos públicos?
- De qual maneira, nós, cidadãos brasileiros, podemos contribuir para que haja o controle dos gastos públicos?

2. FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Resolução Administrativa nº3/2009 - TCE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 20884

NATUREZA DESPESA: 33903100

4. DA HABILITAÇÃO**4.1 Participação:**

Poderão participar do presente concurso alunos regularmente matriculados de 1º, 2º e 3º anos do ensino médio de escolas das redes públicas e particulares, maiores de quatorze anos, excetuados os membros da comissão julgadora do presente concurso.

4.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso.

4.3 Cada concorrente só poderá inscrever 1 (uma) redação. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do candidato.

4.4 Apresentação:

a) o concurso premiará somente textos inéditos que tratem do tema proposto com no mínimo 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas, apresentado sob pseudônimo;

b) deve ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word, ou Br office (formato doc);

c) apresentado em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em 3 (três) vias impressas, e escrito em língua portuguesa, fazendo-se opção por qualquer um dos dois sistemas ortográficos atualmente vigentes no país;

d) deverá ser o texto impresso em um único lado da folha de papel formato A4 branco, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio) e margem superior 3,0 cm (três centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

4.5 Candidato menor de dezoito anos deverá constar na sua ficha de identificação autorização e assinatura do responsável a participar do concurso.

4.6 O tipo de texto escolhido será dissertativo em que o candidato deverá apresentar uma opinião acerca do tema único acima sugerido.

4.7 Identificação:

Os originais deverão ser apresentados em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em três vias impressas, e em envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor do trabalho. Em um segundo envelope, também identificado apenas pelo pseudônimo do autor, devem ser colocados nome completo, endereço com CEP, telefone, fax e/ou e-mail, número da carteira de identidade.

4.8 Do envelope nº1

O envelope nº1, chamado REDAÇÃO, deverá estar identificado conforme o título "Prêmio Ministro Plácido Castelo – 2009" e conter o pseudônimo do remetente. Será endereçado à Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC), situado no 2º andar da Rua Sena Madureira, nº1.047, Centro, Fortaleza/CE. Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na citada Coordenadoria nos prazos previstos no edital. Devem constar, obrigatoriamente, na parte externa do envelope:

ENVELOPE REDAÇÃO (ENVELOPE Nº1)

COORDENADORIA TÉCNICA DO IPC

PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

PSEUDÔNIMO DO REMETENTE

4.9 O envelope nº2, identificação, deverá ser inserido dentro do envelope nº1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº1.047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, tele e fax (85) 3488 1793, ou enviados por sedex para o endereço mencionado acima. Para as redações entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

5.2 Os envelopes nº1 "Redação" e nº2 "Identificação" deverão ser entregues até as 17 horas do dia 20/11/2009 na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

5.3 No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

5.4 A Coordenadoria Técnica do IPC encaminhará os envelopes à comissão responsável do concurso, logo após o término do prazo de entrega dos envelopes.

5.5 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenadoria Técnica do IPC.

5.6 Período de inscrição: de 5/10/2009 até 11/12/2009. No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção, a classificação e o julgamento das redações serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e membros da sociedade civil, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.1.1 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das redações, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

6.2 Na apreciação das redações, serão atribuídos pontos (1 a 100) para cada um desses aspectos:

a) de escrita (ortografia, acentuação, hifenização e pontuação). Valor: 20% (vinte por cento);

b) de gramática (concordância, regência, paralelismo sintático, colocação pronominal, uso adequado dos pronomes e conjunções). Valor: 30% (trinta por cento);

c) de texto – coesão e coerência (adequação à proposta, paragrafação, clareza, objetividade, progressão temática, informatividade, uso adequado das palavras e dos conectivos, paralelismo semântico, organização das idéias). Valor: 50% (cinquenta por cento).

6.2.1 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos alunos e redações, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.2.2 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art.45, §2º da Lei nº8.666/93.

7. DO RESULTADO

7.1 A proclamação dos resultados está prevista para 29 de janeiro de 2010 e será divulgada no site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo – www.tce.ce.gov.br/ipc, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

a) 1º lugar: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) 2º lugar: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

c) 3º lugar: R\$1.000,00 (hum mil reais).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art.109, I da Lei nº8.666/93.

9.2 Independentemente da forma de premiação estipulada no presente concurso, o(s) classificado(s) receberá(ão) certificado de menção honrosa a ser expedido pelo IPC.

9.3 O Instituto Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das redações para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

9.4 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste edital.

9.5 A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

9.6 Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressalvados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas.

9.7 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de redações poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488 1793 e/ou e-mail: ipc@tce.ce.gov.br.

9.8 O Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

*** **

REGULAMENTO**I CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIA
PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO**

Tema: "A importância do controle social na fiscalização dos gastos públicos"

1. DA HABILITAÇÃO**1.1 Participação:**

Poderão participar do I Concurso Nacional de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo brasileiros ou estrangeiros residentes no País, maiores de dezoito anos, excetuados os membros da comissão julgadora do concurso.

1.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual ou em coautoria, que versará especificamente sobre o tema do concurso.

- a) o trabalho, com o mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, não incluindo notas e bibliografia, deverá ser inédito e submetido à comissão organizadora sob pseudônimo;
- b) ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word, ou Br office (formato doc);
- c) apresentado em meio digital (disquete ou CD ROM) e em 3 (três) vias impressas, e escrito em língua portuguesa, fazendo-se opção por qualquer um dos dois sistemas ortográficos atualmente vigentes no país, com páginas devidamente numeradas, impressas em um único lado da folha de papel formato A4 (210 x 297 mm);
- d) utilizar fonte Arial, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior 3,0 cm (três centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

1.3 Na apresentação dos originais da monografia, o candidato deverá observar rigorosamente as normas pertinentes editadas ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 14724:2005, e deverá conter obrigatoriamente os seguintes tópicos que caracterizam um trabalho científico:

- a. Capa
- b. Resumo
- c. Sumário
- d. Objetivos gerais
- e. Objetivos específicos
- f. Questões de pesquisa
- g. Introdução
- h. Fundamentação teórica
- i. Metodologia de trabalho
- j. Considerações Finais
- k. Referências Bibliográficas

1.4 Deverá constar nos trabalhos apenas o pseudônimo do autor, sendo vetado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC), no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº1.047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, tel. e fax (85) 3488 1793, ou enviados por sedex para o endereço mencionado acima. Para as monografias entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

2.2 Os envelopes nº1 "Monografia" e nº2 "Identificação" deverão ser entregues até as 17 horas do dia 11/12/2009 na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

2.3 No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a data da postagem.

2.4 A Coordenadoria Técnica do IPC encaminhará os envelopes à comissão responsável do concurso, logo após o término do prazo de entrega dos envelopes.

2.5 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenadoria Técnica do IPC.

2.6 Período de inscrição: de 1/10/2009 até 11/12/2009. No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

3. DO JULGAMENTO

3.1 A seleção, a classificação e o julgamento das monografias serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e membros da sociedade civil, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

3.2 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das monografias, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

3.3 Serão considerados os seguintes critérios para desclassificação:

- a) Não observância de qualquer das exigências do edital;
- b) Prática de quaisquer atos que possibilite a identificação do autor;
- c) Divulgação prévia do trabalho;
- d) Identificação de plágio;
- e) Outros atos que comprometam a lisura do processo.

3.4 Na apreciação das monografias, serão atribuídas notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos seguintes elementos de julgamento:

- a) Pertinência – vinculação do trabalho ao tema proposto (peso 3);
- b) Relevância – contribuição do trabalho ao tema oferecido (peso 3);
- c) Construção lógica do texto – introdução, argumentação e conclusão (peso 2);
- d) Linguagem – adequação da norma culta (peso 1);
- e) Atendimento às regras de apresentação do trabalho, nos termos do item 4.3 deste edital (peso 1).

3.5 A nota final será obtida pela média ponderada dos aspectos avaliados, de acordo com a seguinte fórmula:

NF= ? (peso x nota) ? pesos.

3.6 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos autores das monografias, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

3.7 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art.45, §2º da Lei nº8.666/93.

4. DO RESULTADO

4.1 A proclamação dos resultados está prevista para 29/01/2009 e será divulgada no site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo – www.tce.ce.gov.br/ipc, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará.

4.2 A entrega dos prêmios ocorrerá em data posterior a ser divulgada em cerimônia solene, na sede do Tribunal de Contas.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

- a) 1º lugar: R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- b) 2º lugar: R\$3.000,00 (três mil reais);
- c) 3º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art.109, I da Lei nº8.666/93.

6.2 Independentemente da forma de premiação estipulada no presente concurso, o(s) classificado(s) receberá(ão) certificado de menção honrosa a ser expedido pelo IPC.

6.3 O Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das monografias para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

6.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma total e irrestrita as normas deste edital.

6.5 A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.6 Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressalvados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas.

6.7 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de monografias poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488 1793 e/ou e-mail: ipc@tce.ce.gov.br.

6.8 O IPC não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer despesas efetuadas com o deslocamento de participantes, objetivando o recebimento da premiação.

6.9 O Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

REGULAMENTO I CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÃO PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

Tema único: o candidato deverá desenvolver um texto em prosa, coerente e coeso, de caráter dissertativo, no qual refletirá sobre os seguintes questionamentos:
- Qual a importância do controle social para o exercício da cidadania?
- Como a escola pode incentivar e ajudar os alunos a participarem do controle social dos gastos públicos?
- De qual maneira, nós, cidadãos brasileiros, podemos contribuir para que haja o controle dos gastos públicos?

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 Participação:

Poderão participar do presente concurso alunos regularmente matriculados de 1º, 2º e 3º anos do ensino médio de escolas das redes públicas e particulares, maiores de quatorze anos, excetuados os membros da comissão julgadora do presente concurso.

1.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso.

1.3 Cada concorrente só poderá inscrever 1 (uma) redação. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do candidato.

1.4 Apresentação:

- o concurso premiará somente textos inéditos que tratem do tema proposto com no mínimo 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas, apresentado sob pseudônimo;
- deve ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word, ou Br office (formato doc);
- apresentado em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em 3 (três) vias impressas, e escrito em língua portuguesa, fazendo-se opção por qualquer um dos dois sistemas ortográficos atualmente vigentes no país;
- deverá ser o texto impresso em um único lado da folha de papel formato A4 branco, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio) e margem superior 3,0 cm (três centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

1.5 Candidato menor de dezoito anos deverá constar na sua ficha de identificação autorização e assinatura do responsável a participar do concurso.

1.6 O tipo de texto escolhido será dissertativo em que o candidato deverá apresentar uma opinião acerca do tema único acima sugerido.

1.7 Identificação:

Os originais deverão ser apresentados em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em três vias impressas, e em envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor do trabalho. Em um segundo envelope, também identificado apenas pelo pseudônimo do autor, devem ser colocados nome completo, endereço com CEP, telefone, fax e/ou e-mail, número da carteira de identidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC), no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº1.047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, tele e fax (85) 3488 1793, ou enviados por sedex para o endereço mencionado acima. Para as redações entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

2.2 Os envelopes nº1 "Redação" e nº2 "Identificação" deverão ser entregues até as 17 horas do dia 20/11/2009 na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

2.3 No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

2.4 A Coordenadoria Técnica do IPC encaminhará os envelopes à comissão responsável do concurso, logo após o término do prazo de entrega dos envelopes.

2.5 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenadoria Técnica do IPC.

2.6 Período de inscrição: de 5/10/2009 até 20/11/2009. No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

3. DO JULGAMENTO

3.1 A seleção, a classificação e o julgamento das redações serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e membros da sociedade civil, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

3.1.1 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das redações, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

3.2 Na apreciação das redações, serão atribuídos pontos (1 a 100) para cada um desses aspectos:

- de escrita (ortografia, acentuação, hifenização e pontuação). Valor: 20% (vinte por cento);
- de gramática (concordância, regência, paralelismo sintático, colocação pronominal, uso adequado dos pronomes e conjunções). Valor: 30% (trinta por cento);
- de texto – coesão e coerência (adequação à proposta, paragrafação, clareza, objetividade, progressão temática, informatividade, uso adequado das palavras e dos conectivos, paralelismo semântico, organização das idéias). Valor: 50% (cinquenta por cento).

3.2.1 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos alunos e redações, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

3.2.2 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art.45, §2º da Lei nº8.666/93.

4. DO RESULTADO

4.1 A proclamação dos resultados está prevista para 29 de janeiro de

2010 e será divulgada no site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo – www.tce.ce.gov.br/ipc, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

- 1º lugar: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º lugar: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- 3º lugar: R\$1.000,00 (hum mil reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art.109, I da Lei nº8.666/93.

6.2 Independentemente da forma de premiação estipulada no presente concurso, o(s) classificado(s) receberá(ão) certificado de menção honrosa a ser expedido pelo IPC.

6.3 O Instituto Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das redações para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

6.4 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste edital.

6.5 A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.6 Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressalvados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas.

6.7 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de redações poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488 1793 e/ou e-mail: ipc@tce.ce.gov.br.

6.8 O Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0643/2009

PROCESSO Nº04661/1995-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, datado de 26.12.1991 e publicado no D.O de 30.12.1991, nomeando Maria Lindalva Coelho de Sousa, aprovada e classificada em 275º lugar para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe I, ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, atividade de Nível Médio parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde; CONSIDERANDO que o Ato está fundamentado art.17, II, da Lei 9.826/74; CONSIDERANDO que em resposta à diligência proposta na Informação nº1547/2000, a origem esclareceu que não localizou o Ato de nomeação da interessada, sendo anexada ao feito cópia de sua publicação no Diário Oficial de 30.12.1991; CONSIDERANDO que em processos semelhante, esta Corte de Contas, já registrou ato de natureza similar, conforme Resolução nº1823/2004. CONSIDERANDO que a interessada apresentou toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada dentro do prazo de validade do concurso; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0824/09, da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, com base nas Informações da Inspeção, manifestou-se pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO que a nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação de Maria Lindalva Coelho de Sousa, aprovada e classificada em 275º lugar para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe I, ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, atividade de Nível Médio parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde. Esteve presente à sessão o Auditor Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de junho de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1368/2009
PROCESSO: 02874/2007-8

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente de Ato datado de 12.6.07 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21.6.07, do Secretário Adjunto da Fazenda, concedendo Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a partir de 18.9.06, a ANA AMÉLIA DE MELO ESMERALDO ROLIM, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência "E", matrícula nº105.860-1-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, analisando os elementos constituintes dos presentes autos, informou que o ato concessor do benefício previdenciário em tela foi fundamentado no Art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º e 17 da Constituição Federal (com a redação dada pela EC nº41/2003) combinado com os Arts.89, 152, caput, 153, 154 e 157 da Lei nº9.826/74 (com redação dada pela Lei nº13.578/2005) e nos termos do Laudo Médico nº2006/024977, datado de 23.10.06, do IPEC, às fls. 03, com vigência a partir de 19.9.2006; CONSIDERANDO que, por meio da Informação nº01415/2008, o órgão instrutivo opinou pelo registro do ato de fls. 51, datado de 12.06.2007, com ressalva, tendo em vista a inclusão da parcela Prêmio por Desempenho Fiscal nos proventos da interessada; CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, Relatora do processo em epígrafe, mediante despacho singular nº5872/2008, determinou o encaminhamento do feito ao Ministério Público de Contas, para pronunciamento; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro do ato de fls. 51, ressalvada a possibilidade de revisão do ato em tela, em função do que vier a decidir este Colendo Tribunal de Contas sobre o PDF; CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Conselheira Relatora, Dra. Soraia Victor, em seu relatório datado de 15.7.09, votou pelo registro do Ato de Aposentadoria, sem qualquer ressalva; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro do ato de fls. 51, datado de 12.6.07 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21.6.07, concedendo Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a partir de 18.9.06, a ANA AMÉLIA DE MELO ESMERALDO ROLIM, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência "E", matrícula nº105.860-1-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com ressalva, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE); Presentes ao Julgamento o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza e o Auditor Edilberto Pontes. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 16.7.09.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Paulo César de Souza
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1369/2009
PROCESSO: 00951/2006-5

Considerando que versam os presentes autos acerca da denúncia formulada pelo escritório de advocacia ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS, contra disposições do Edital de Tomada de Preços nº02/METROFOR/SEINFRA/2006, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios; Considerando que, preliminarmente, a 7ª ICE analisou, por meio do Certificado nº0065/2006, a procedência das supostas ilegalidades indigitadas pela aludida empresa, sugerindo o conhecimento do expediente de fls. 02/14 como denúncia e a notificação das autoridades ali indigitadas, o que foi acatado pelo Pleno desta Casa, por meio da Resolução nº2.752/2006; Considerando que o órgão instrutivo, após analisar os esclarecimentos apresentados às fls. 187/196, e expender algumas considerações iniciais, lavrou o Certificado de nº0010/2007, concluindo que os pontos relativos a definição do objeto sem o nível de precisão exigido por lei; a prorrogação contratual fora das hipóteses legalmente previstas; e a ausência de dados relativos à composição de custos do contrato não foram dirimidos, remanescendo sem justificativa legal aceitável, ensejando, desta feita, a imposição da multa inserta do art.62, II, LOTCE, aos notificados; Considerando, no entanto, que a Resolução nº0769/2007, do Pleno deste TCE, determinou a oitiva das autoridades responsáveis como também fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o METROFOR promovesse o respectivo concurso público para o provimento dos empregos públicos de que necessitar; Considerando que, no seu derradeiro Certificado (nº0047/2007), a inspeção competente realizou a análise dos esclarecimentos apresentados às fls. 262/270 e 281/288 e, ao final, concluiu que "... que os esclarecimentos apresentados não sanaram os questionamentos propostos na instrução processual e,

no ensejo, encaminha o feito à consideração superior, mantendo a sugestão referente à imposição de multas, de acordo com inciso II, art.62, da Lei 12.509/95, aos Srs. SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA, Diretor-Presidente do METROFOR, FRANKLIN VIANA MOREIRA, Coordenador Jurídico e Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA, RICARDO MARQUES GONDIM e JOSÉ NAPOLEÃO DE SOUZA CUNHA, demais membros da mesma Comissão, e JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA, Assessor Jurídico do METROFOR, responsáveis pelos atos praticados no presente feito. Seja, ainda, mantido o prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias para que o METROFOR promova a realização do concurso público visando ao preenchimento de vagas de advogados naquela Companhia. Por fim, que a empresa denunciante seja inteirada da decisão a ser proferida por esta Corte de Contas." Considerando que após as ponderações expressas no Certificado acima, o Ministério Público de Contas manifestou-se mediante o Parecer nº0016/2009-MP-TCE concluindo que: Em vista do exposto, sugiro que: 1. diante das irregularidades apontadas, seja aplicada a multa inserta na redação original do art.62, inciso II, da Lei 12.509/95, aos Srs. Sérgio Machado Nogueira (ex-Diretor-Presidente do METROFOR), Franklin Viana Moreira (Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA), Ricardo Marques Gondim, José Napoleão de Souza Cunha (ambos Membros da Comissão de Licitação da SEINFRA) e José Aurilo Cavalcante Lima (Assessor Jurídico da METROFOR); 2. face ao descumprimento da decisão prolatada na Resolução nº0769/2007, deste TCE/CE (fls. 242) a saber, ter o atual Diretor-Presidente da METROFOR se mantido omissivo na realização de concurso público para provimento dos empregos públicos de que necessitasse o ente, sem apresentar justificativa razoável para tanto, seja aplicada a multa prevista no inciso V, do art.62, da LOTCE, ao Sr. Rômulo dos Santos Forte; 3. seja reiterada a determinação, ao mesmo Sr. Rômulo dos Santos Forte, para que, em novo prazo de 180 dias, realize o certame, devendo constar da notificação advertência sobre aplicação de multa por reincidência no descumprimento de decisão do Tribunal (art.62, VIII, LOTCE); 4. o TCE/CE recomende à METROFOR que, em contratações futuras, promova a devida descrição do objeto contratual de modo suficientemente claro e apto à sua compreensão. Considerando que, quanto da suposta preclusão ao direito de impugnar o edital, fato levantado pelo denunciante com base no parágrafo I, art.41, da Lei nº8.666/93, que permite a qualquer cidadão impugnar edital de licitação até 5 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes: conforme bem explicitou o Órgão Ministerial, esta Relatora entende que o legislador quando menciona o referido dispositivo, refere-se a impugnação administrativa, direcionada à Comissão de Licitação. Na verdade, encontra-se insculpido no art.56 da Lei Estadual nº10.509/95 e no art.113 da Lei nº8.666/93 o direito de qualquer cidadão de denunciar irregularidades ou ilegalidades nos Tribunais de Contas ou nos órgãos de controle interno; Considerando que, quanto a definição do objeto sem o nível de precisão exigido por lei e a ausência de dados relativos à composição de custos do contrato, esta Relatora percebe que o valor de R\$150.000,00 foi definido sem tomar como parâmetro custos estimativos mensais e prazo de execução dos serviços a serem prestados. A escolha da modalidade licitatória se define a partir de um estudo prévio (projeto básico), ainda que estimativo e desde que baseado em critérios razoáveis, considerando o período necessário para sua execução e os limites temporais fixados no Estatuto das Licitações; Considerando que, quanto ao questionamento referente à impossibilidade de prorrogação do contrato, no sentido que os serviços objeto da contratação em testilha estaria infringindo o art.57, II, da Lei nº8.666/93, por não se constituírem em serviços de natureza contínua, esta Relatora entende que a matéria perde relevância ante a violação de dispositivo de estatuto constitucional, atinente à exigência de concurso público à espécie; Considerando que, quanto a responsabilidade do assessor jurídico do METROFOR, esta Relatora entende que ficou comprovado, às fls. 99/100 dos autos, a elaboração da tomada de contas em epígrafe pela assessoria jurídica da Companhia. Fica então evidente a "responsabilidade pessoal solidária" com o que foi praticado com o gestor maior METROFOR, já que a aludida assessoria não emitiu apenas um parecer opinativo, em que avalia contornos jurídicos da situação ou do instrumento posto à sua análise (Certificado nº0065/2006); Considerando o voto-vista proferido pelo Auditor convocado Itacir Toderi no mesmo sentido do voto proferido pela Conselheira-Relatora; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando, finalmente os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o seguinte: a) a imputação de multa aos Srs. Sérgio Machado Nogueira (ex-Diretor-Presidente do METROFOR e signatário do contrato nº23/METROFOR/2006, resultante da TP nº02/METROFOR/SEINFRA); Franklin Viana Moreira (Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA que processou a TP nº02/METROFOR/SEINFRA e Coordenador Jurídico da SEINFRA); Ricardo Marques Gondim e José

Napoleão de Souza Cunha (ambos Membros da Comissão de Licitação da SEINFRA) e José Aurilo Cavalcante Lima (Assessor Jurídico da METROFOR, que elaborou e analisou as duas versões do edital em relevo), com base no inciso II do art.62 de nossa Lei Orgânica (entre um e 10% do montante do caput do art.62 - parâmetro da época em valores atuais), no valor no valor R\$200,00 (duzentos reais), considerando para a sua fixação a ausência de clareza do objeto contratual e a ausência de orçamento detalhado dos custos previstos, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para que comprovem perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento; b) a imputação de multa ao atual Diretor-Presidente da METROFOR, Sr. Rômulo dos Santos Forte, com base no inciso V do art.62 de nossa Lei Orgânica (entre 5% e 30% do montante do caput do art.62 - parâmetro da época em valores atuais), no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), considerando para a sua fixação o não cumprimento de determinação deste TCE (Resolução nº0769/2007, fls. 242/244), já que permaneceu omissivo em relação à promoção do concurso público determinado, sem que, para tanto, apresentasse justificativa razoável ou minimamente corroborada por elementos trazidos aos autos, fixando-lhe também o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento; c) seja reiterada a determinação, ao mesmo Sr. Rômulo dos Santos Forte, para que, em novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, realize o certame, devendo constar da notificação advertência sobre aplicação de multa por reincidência no descumprimento de decisão do Tribunal (art.62, VIII, LOTCE); d) que a atual administração do METROFOR promova, em contratações futuras, a devida descrição do objeto contratual de modo suficientemente claro e apto à sua compreensão; e) e que caso não ocorra o respectivo recolhimento de multa interposta por esta Corte de Contas no prazo estipulado, seja encaminhado o nome da autoridade inadimplente para inscrição no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à PGE, a fim de que o nome do responsável seja inscrito na Dívida Ativa do Estado; f) que seja encaminhado a este Tribunal trimestralmente, as providências que estão sendo tomadas por parte do METROFOR para a implementação do concurso público para os provimentos dos empregos públicos; g) que seja também oficiado aos titulares da Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como da Procuradoria Geral do Estado, sobre a providência contida na alínea "f" suso mencionada. Presentes, também, ao julgamento os Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto e José Valdomiro Távora de Castro Júnior e os Auditores convocados Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO DE TARSO MEYER FERREIRA**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17446/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADRIANA MORAES DE FREITAS**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de

Contas Especial nº17446/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **RILDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA**, (ex) –Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº17390/04, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MORAES LOPES**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Ibaratama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº9818/99, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Paracuru, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo nº28592/08, Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALBENICE OLIVEIRA MENESES**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9919/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVANISA DANTAS DE CARVALHO**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Pambu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8913/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANDRÉA FERREIRA UCHOA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Umirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13074/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARA JANE CAVALCANTE CHAGAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal Saúde de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13979/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITA NUNES DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº26728/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 30/09 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10236/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR COSTA DE ALENCAR**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9845/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Municipal de Saúde de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº27428/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 30/09 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5780/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JEOVÁ MADEIRO CAVALCANTE**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4192/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JEOVÁ MADEIRO CAVALCANTE**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4176/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO VIEIRA NETO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gonçalo do Amarante, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7408/09, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EURENI ALVES DE ARAÚJO LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº25042/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/10 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILLIAM OLIVEIRA GONÇALVES**, (ex) -Gestor(a) da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº964/09, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10541/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS MARDUQUE SILVA DUARTE**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11994/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERA EVANIRIA DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13533/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº3309/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FÁBIO LANDIM CAMPOS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Redenção, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11783/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCELO REZENDE PEIXOTO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura e Produção do Município de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12658/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Provoação nº6707/01, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10795/05, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 10/10 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1509/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12831/07, da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal de Quixeramobim, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6831/08, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22572/03, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Solonópole, relativo ao período financeiro de janeiro à junho de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - DECRETO Nº 085, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no Estado do Ceará, Décio Paulo Bonilha Munhoz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, XII, da Lei Orgânica do Município de Cascavel – LOM, de 05 de abril de 1990 e, **CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea “g” do art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a desapropriação para fins de assistência pública. **CONSIDERANDO**, a função do Poder Público Municipal, de edificar no Município de Cascavel/CE, uma unidade pública de assistência social – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), destinado à prestação de serviços e programas sócio-assistenciais à população cascavelense. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, 01 (um) terreno urbano, situado no Bairro Alto Luminoso, sede deste Município e Comarca de Cascavel, no Estado do Ceará, com as seguintes **características, medidas e confrontações**: ao **NORTE**: medindo **50,00m**, estremando com a Rua José Agostinho; ao **SUL**: medindo **50,00m**, estremando com o imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Nonato Prado; ao **NASCENTE**: medindo **50,00m**, estremando com a Travessa Inácio Xavier; ao **POENTE**: medindo **50,00m**, estremando com o imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Nonato Prado; perfazendo uma **área total de 2.500,00m²**, com suas servidões e benfeitorias. Imóvel matriculado em sua maior porção, no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/CE, sob o Nº **5.756**, pertencente ao Sr. **RAIMUNDO NONATO PRADO e sua mulher**, a Sra. **CÉLIA DE AGUIAR PRADO**, brasileiros, casados, comerciantes, **Ele**, portador da Cédula de Identidade – RG Nº 2003002148647/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.694.753-20, **Ela** portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 127484-80/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 189.044.323-91, ambos, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Vitoriano Antunes, Nº 2.317, Centro, em Cascavel/CE. **Art. 2º** - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, no Município de Cascavel/CE. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município de Cascavel/CE, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, o procedimento administrativo expropriatório da Desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 06 de Outubro de 2009. DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal de Cascavel/CE.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30.07.01/2009. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 30.07.01/2009, Tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros: Novo Centro, Cidade Nova e Josefa Campos Monteiro na Sede do Município de Icó – CE, conforme segue: **Empresas Habilitadas**: 01. Construtora Barbara Ltda; 02. Futura Construções Ltda; 03. Poly Construções e Serviços Ltda ME; 04. Araguaia Construções e Serviços Ltda; 05. ECB Engenharia Comércio Bezerra Ltda; 06. WA Construções & Serviços Ltda; 07. Abda Construções Ltda; 08. Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda; 09. Clip Construtora Ltda; Sobreira Engenharia Ltda; 10. JF Engenharia Ltda; 11. Construtora Neves Nogueira Ltda; 12. GF Construtora Ltda; 13. GM Construções Ltda; 14. Vap Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas**: 01. Curva Construtora e Serviços Ltda; 02. WAS Projetos e Construção Ltda; 03. Construtora CHC Ltda; 04. Staff Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; 05. Construtora Kennedy Barros Ltda; 06. Construfort Construtora Com. e Serv. e Construções; 07. JPL Construções Ltda; 08. Virgílio & Jacyra Construções Ltda; 09. Laje Construções e Serviços Ltda; 10. Construtora Multipla Ltda ME; 11. Limeira e Albuquerque Com. e Alim. e Const. Ltda; 12. Vale Salgado Construções Ltda; 13. Cempel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; 14. JPM Construtora Ltda; 15. Construtora Primavera Ltda; 16. Diogenes Construções Ltda; 17. Edifica Edificações Ltda; 18. Meta Empreendimentos Ltda; 19. Copa Engenharia Ltda; 20. Sobreira Engenharia Ltda; 21. RPL Construções Ltda; 22. Serra Verde Serviços e Construções Ltda. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Avenida Ilídio Sampaio, 2131, Centro, Icó – CE. **Icó – CE, 05 de Outubro de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30.07.02/2009. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 30.07.02/2009, Tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Execução do Projeto de Construção de 40 (quarenta) Unidades Habitacionais – Padrão Popular no Município de Icó – CE, conforme segue: **Empresas Habilitadas**: 01. Copa Engenharia Ltda; 02. Futura Construções Ltda; 03. RPL Construções Ltda; 04. Sobreira Engenharia Ltda; 05. Poly Construções e Serviços Ltda ME; 06. Araguaia Construções e Serviços Ltda; 07. ECB Engenharia Comércio Bezerra Ltda; 08. WA Construções & Serviços Ltda; 09. Abda Construções Ltda; 10. Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda; 11. Clip Construtora Ltda; Sobreira Engenharia Ltda; 12. JF Engenharia Ltda; 13. Meta Empreendimentos Ltda; 14. Diogenes Construções Ltda; 15. Edifica Edificações Ltda; 16. JPM Construtora Ltda; 17. Cempel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; 18. Construtora Primavera Ltda; 19. Construtora Neves Nogueira Ltda. **Empresas Inabilitadas**: 01. Jota Barros & Queiroz Construções Ltda; 02. Construtora Barbara Ltda; 03. Construtora CHC Ltda; 04. Staff Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; 05. GM Construções Ltda; 06. Construtora Kennedy Barros Ltda; 07. Caldas Engenharia e Construções Ltda; 08. CEP Construtora Edmilson Pinheiro Ltda; 09. Construfort Construtora Com. e Serv. e Construções; 10. Água Azul Construtora Ltda; 11. JPL Construções Ltda; 12. Virgílio & Jacyra Construções Ltda; 13. Laje Construções e Serviços Ltda; 14. GF Construtora Ltda; 15. Construtora Multipla Ltda ME; 16. Limeira e Albuquerque Com. e Alim. e Const. Ltda; 17. Serra Verde Serviços & Construções Ltda; 18. Vale Salgado Construções Ltda. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Avenida Ilídio Sampaio, 2131, Centro, Icó – CE. **Icó – CE, 05 de Outubro de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 22 de Outubro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará – Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 05/2009-SECI – Aquisição e Montagem de Equipamentos para o Restaurante da Lagoa D. Pedro II. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 07 de Outubro de 2009. Camila Alves Cardoso – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Decreto Nº 154, de 01 de Setembro de 2009. Homologa na íntegra o Resultado Final do Concurso Público do Município de Eusébio para provimento dos cargos efetivos relacionados no Edital Nº 019/2009, regidos pelas normas contidas no Edital Nº 001/2008, de 26 de Dezembro de 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DO EUSÉBIO, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital de Concurso Público 001/2008, de 26 de Dezembro de 2008, Considerando a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discricionária da Administração Pública Municipal, Considerando que todos os princípios constitucionais relativos a execução do concurso público foram respeitados, Considerando a regularidade em que foi conduzido o processo seletivo executado de forma descentralizada pelo INSTITUTO PRÓ-MUNICÍPIO, **DECRETA: Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO em todos os seus termos o processo de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital Nº 001/2008, de 26 de Dezembro de 2008, especificamente para os cargos de guarda municipal, relacionados no resultado final constando dos candidatos aprovados e classificados, publicado em 06 de agosto de 2009 no Diário Oficial do Estado do Ceará. **Art. 2º.** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por escrito, através de Edital de Convocação, publicado em jornal de grande circulação. **§1º.** A Convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, devendo o candidato apresentar-se à Administração do Município de Eusébio em até 06 (seis) dias úteis, a contar da data da convocação. **§2º.** Não será permitido ao candidato convocado para efetivação no serviço público do Município de Eusébio, o adiamento da efetivação no cargo mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do concurso. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO, em 01 de Setembro de 2009. Acilon Gonçalves P. Junior - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO” E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Companhia de Habitação do Ceará, COHAB - CEARÁ, “Em Liquidação”, Sociedade de Economia Mista cuja extinção foi autorizada pela Lei Estadual Nº 12.961, de 03 de Novembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.536/0001-04, com Sede nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, 1425, representada neste ato por seu liquidante, **Dr. Francisco José Cabral da Costa**, brasileiro, casado, economista, CPF Nº 166.014.163-04, RG Nº 103.6987 - SSP/CE, doravante denominada **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Rua 01, S/Nº, Palácio do Jenipapeiro, Conjunto Novo Maracanaú, em Maracanaú - CE, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. Roberto Pessoa**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem aditar o referido Termo, para dele fazer constar o seguinte: **Cláusula Primeira - Fundamento** - A fundamentação do presente Aditivo encontra-se na Cláusula Quarta do Termo acima mencionado. **Cláusula Segunda - Objeto** - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do mencionado Termo, do imóvel localizado no entroncamento das Avenidas VI e VII, e Rua 28, no Conjunto Jereissati I, em Maracanaú - CE, utilizado pelo Cessionário para abrigar a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues. **Cláusula Terceira - Prazo** - Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual até 01 de Outubro de 2010. **Cláusula Quarta** - Todas as demais Cláusulas do Termo não alteradas pelo presente instrumento permanecem com o mesmo teor e continuam vigentes. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para idênticos efeitos, na presença das duas testemunhas baixo. Fortaleza, 25 de Setembro de 2009. **CEDEnte:** Francisco José Cabral da Costa. **CESSIONÁRIO:** Sr. Roberto Pessoa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; VALOR CONTRATADO: R\$ 872.130,66 (oitocentos e setenta e dois mil cento e trinta reais e sessenta e seis centavos); OBJETO: Execução dos serviços de construção de quadras poliesportiva coberta em diversas localidades, no município de Parambu-Ce, conforme convênios nº 263.017-34 e 262.902-30 - CEF; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.08.18.001 - SEINFRA; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias após assinatura da ordem de serviço. **ORI-GEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal e Federal. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:** 01.09.09.27.813.621.1.10; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÃO ROQUE DE FREITAS - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE. **DATA DA ASSINATURA:** 29.09.09. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO” E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Companhia de Habitação do Ceará, COHAB - CEARÁ, “Em Liquidação”, Sociedade de Economia Mista cuja extinção foi autorizada pela Lei Estadual Nº 12.961, de 03 de Novembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.536/0001-04, com Sede nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, 1425, representada neste ato por seu liquidante, **Dr. Francisco José Cabral da Costa**, brasileiro, casado, economista, CPF Nº 166.014.163-04, RG Nº 103.6987 - SSP/CE, doravante denominada **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Rua 01, S/Nº, Palácio do Jenipapeiro, Conjunto Novo Maracanaú, em Maracanaú - CE, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. Roberto Pessoa**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem aditar o referido Termo, para dele fazer constar o seguinte: **Cláusula Primeira - Fundamento** - A fundamentação do presente Aditivo encontra-se na Cláusula Quarta do Termo acima mencionado. **Cláusula Segunda - Objeto** - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do mencionado Termo, do imóvel localizado na Rua VI, S/Nº, no Conjunto Jereissati, 1ª Etapa, em Maracanaú - CE, utilizado pela Cessionária para dar prosseguimento às atividades da creche comunitária Mirian Porto Mota. **Cláusula Terceira - Prazo** - Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual até 18 (dezoito) de Setembro de 2010. **Cláusula Quarta** - Todas as demais Cláusulas do Termo não alteradas pelo presente instrumento permanecem com o mesmo teor e continuam vigentes. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para idênticos efeitos, na presença das duas testemunhas baixo. Fortaleza, 02 de Setembro de 2009. **CEDEnte:** Francisco José Cabral da Costa. **CESSIONÁRIO:** Sr. Roberto Pessoa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009 - SIMA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação da referida Tomada de Preços, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Reconstrução de Casas com Módulo Sanitário Tipo 9, Objetivando o Controle da Doença de Chagas, da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** Karatius Construções, Serviços e Transportes Ltda; JPL Construções Ltda; A.P.B.J. Construções Indústria Comércio e Serviços de Mão de Obras Ltda; Conduta Construções e Prestação de Serviços Ltda; Newfort Construtora e Prestadora de Serviços Ltda; Jeová Cursino de Sena Pinto e Vap Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Start Construtora Ltda; RPC Engenharia Ltda; A. Leite Construção e Locação Ltda; Construtora Múltipla Ltda; Cempel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; G. M. Construções Ltda; Poly Construções e Serviços Ltda - ME; Futura Construções Ltda; Vale do Salgado Construções Ltda - ME; Construtora JR Ltda; Voxloc Locadora de Veículos, Construções e Serviços Ltda; Cometa Construções e Locação de Veículos Ltda; Construtora Bárbara Ltda; Performance Pavimentação e Drenagem Ltda; Diógenes Construções Ltda; Versátil Construções, Locações e Serviços Ltda; Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda; Construtora Moreira Pontes Ltda e J P Construções Ltda. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. **Russas (CE), 25 de Setembro de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1609.01/2009. A Comissão de Licitação divulga o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1609.01/2009, que foi realizada em 02.10.09, cujo **Objeto** é Execução dos Serviços de Pavimentação e Urbanização em Diversas Ruas na Sede do Município de Pedra Branca, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Empresas Habilitadas:** Teixeira Construções Ltda; Garra Construções Ltda; Vale do Salgado Construções Ltda - ME. **Empresas Inabilitadas:** Construtora Costa Machado Ltda EPP; Clip Construtora Ltda - Metalúrgica Lima; LL Construções Ltda; Ceprem - Loc Construções Premoldados e Locação Ltda; Construtora Kennedy Barros Ltda - ME; RPC Engenharia Ltda; Edifica Edificações e Construções Ltda; Limeira e Albuquerque Comercial de Alimentos e Construções Ltda; Projeta Construções Ltda; Construfort Construtora Comércio e Construções Ltda; Conduta Construções e Prestação de Serviços Ltda; Staff - Construções e Edificações e Serviços; Construserv Comércio Serviços e Construções Ltda. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações: (88) 3515.2438. **Pedra Branca - CE, 05 de Outubro de 2009. Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº: 011/2008 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Pavilhão de Eventos no Parque Recreio Paraíso - Recreio Paraíso - Sede do Município de Caririçu - Ce, Conforme Projeto Básico em Anexo. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA no Valor: R\$ 366.593,27 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte Sete Centavos). **Dotação Orçamentária:** 0501.23695537.1.028.4.4.90.51.00. **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009. **Fonte de Recurso:** Termo de Ajuste nº 045/Cidades/2009 que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Município de Caririçu - CE. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa **Assinatura pela Contratada:** Kaio Cezar Lopes Góes. **Data da Assinatura do Contrato:** 06 de Outubro de 2009. **Caririçu-CE, 06 de Outubro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2007/07/01/CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Contratante: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada:** VAP Construções Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 19 de Novembro de 2007. **Valor Global do Contrato:** R\$ 11.990.820,77 (onze milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 2007/07/01/CP. **Objeto:** Construção da 3ª Etapa do Estádio Domingão. **Prazo de Execução dos Serviços:** 03 (três) meses. **Origem dos Recursos:** Erário Municipal. **Dotação Orçamentária:** 07.01.27.812.0015.1.033. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Everardo Cavalcante Domingos. **Cargo:** Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Assina pela Contratada:** Valdísio Pinheiro. **Cargo:** Sócio Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009 - SEMED. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação da referida Tomada de Preços, cujo Objeto é a Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, na Escola Municipal Nicolau Rodrigues Lima, localizada no Sítio Canto - Zona Rural, e na Escola Municipal Coração de Jesus - Várzea Alegre, Sede do Município, da seguinte forma: **Empresas Habilitadas: Karatius Construções, Serviços e Transportes Ltda e JPL Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** RPC Engenharia Ltda; Construtora Múltipla Ltda; G. M. Construções Ltda; A Leite Construção e Locação Ltda; Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; Poly Construções e Serviços Ltda - ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Russas (CE), 24 de Setembro de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.****

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente ao projeto de implantação e operação de uma Usina Siderúrgica Integrada com capacidade para produção de 6,0 MTA de placas de aço (Semi-acabadas) e 500 MW de energia elétrica, a ser instalada num terreno com 961,0 hectares de área, situada na Rodovia CE-422, S/N, Km 11,5, CEP. 62.670-000, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme processo nº 08341768-0. Dia 16/10/2009. Horário: 10:00h. Local: CVTEC-Centro Vocacional Tecnológico. Endereço: Rua da Liberdade, Bairro da Liberdade, município de São Gonçalo do Amarante/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapipoca, CNPJ Nº 07.623.077/0001-67. **Contratado:** Karatiús - Construções, Serviços e Transportes Ltda, com endereço à Av. Duque de Caxias, 1003 - Centro Itapipoca - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.624.085/0001-30. **Valor:** R\$ 1.018.772,00 (um milhão, dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais). **Objeto:** Construção da I etapa do Centro de Esportes Geração Futura. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 09/15/02/TP/O. **Dotação Orçamentária:** 1101.27.812.0971.1021.4.4.90.51.00. **Data do Contrato:** 06 de outubro de 2009. **Signatários:** Geraldo Gomes de Azevedo Filho. - Secretário de Educação e Desporto Escolar pelo Contratante e Jânio da Silva Brito - Sócio pelo Contratado. **Itapipoca, 07 de Outubro de 2009.**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente ao projeto de implantação e operação de uma Usina Siderúrgica Integrada com capacidade para produção de 6,0 MTA de placas de aço (Semi-acabadas) e 500 MW de energia elétrica, a ser instalada num terreno com 961,0 hectares de área, situada na Rodovia CE-422, S/N, Km 11,5, CEP. 62.670-000, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme processo nº 08341768-0. Dia 19/10/2009. Horário: 14:00h. Local: Convento Cordemariano. Endereço: Rua Coronel Correia, 2718 - Centro, no município de Caucaia/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/15/03/PE. A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, torna público que será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto: Aquisição de fogões industriais e freezers horizontais destinados às escolas da rede municipal de ensino de Itapipoca. **Início de entrega das propostas:** 07/10/2009. **Limite de entrega das propostas até:** às 09:00 horas do dia 21/10/2009. **Abertura das propostas:** às 09:30 horas do dia 21/10/2009. **Início da sessão de disputa de preços:** às 10:00 horas do dia 21/10/2009. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF. Para maiores informações: Tel: (0XX88) - 3631.4200. **Itapipoca - CE, 07 de Outubro de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de outubro de 2009, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0710.01/2009, Tipo menor preço, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA RURAL PADRÃO DO MEC COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Av. Laurindo Gomes, s/n. Quiterianópolis- CE, 07 de outubro de 2009. José Mauri Soares de Lima - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até 09:00hs do dia 21 de Outubro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 16/2009-SME - Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 06 de Outubro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8051001/2009 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/10/2009, às 9h. **OBJETO:** Aquisição de Material (incluindo CAP e Emulsão RR-2C) e Serviços de Transporte para Recomposição Asfáltica na Av. Pericentral e em vários outros Logradouros na Sede do Município de Sobral, Convênio com o Governo do Estado. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677.1254. **Sobral-CE., 05/10/2009. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009-SESA. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 20 de Outubro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro - Ibiapina - Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2009-SESA - Prestação de Serviços Médicos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 14:00hs. **Ibiapina - CE, 07 de Outubro de 2009. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2009.09.17.01-ENG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Contratação de Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Dr. Argeu Braga Herbster - HMABH - Maranguape - Ce. **Data e Hora:** 27/10/2009 às 10:00h. **Valor do Edital:** R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Maiores informações pelo fone: (85) 3369.5119. **Maranguape - Ce, 06 de Outubro de 2009. Danilo de Araújo Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - COMUNICADO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Outubro de 2009, às 08:00 horas, estará realizando a Sessão para Oferta de Lances Verbais, referente ao Pregão Presencial Nº 2.1408/2009, cujo Objeto é Aquisição de Materiais Permanentes para o Centro de Referência da Mulher - SMDC. **Limoeiro do Norte - Ce, 07 de Outubro de 2009. Antônio Leandro Remígio Coelho - Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".